



RELATÓRIO DE
GESTÃO
CONSOLIDADO
2025





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO 2025

Agostinho Raimundo da Silva
Presidente



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98

Presidente:

Agostinho Raimundo da Silva

Vice-Presidente:

Francildo Bahia Carvalho Leite

Primeiro Secretário:

Agildon Barros de Moura

Segundo Secretário:

Diego Santana Leal

Tesoureira:

Maria Hilda de Moura Silva

Vereadores:

Agildon Barros De Moura - PT

Agostinho Raimundo Da Silva - PT

Diego Santana Leal - PT

Edilson Batista De Sousa - PT

Francildo Bahia Carvalho Leite – PT

Francinete Barros De Sousa Leal - PP

Francisco Samuel Bezerra Borges Barros - PP

Lindalberto Ricardino Da Silva - PRD

Manoel João de Sousa - PP

Assessor Especial:

Francenilson de Moura Silva

Secretário Legislativo:

Edinadini de Sousa Rocha

Ouvidoria:

Rosane Borges Costa

Controlador Interno:

Joselito João de Sousa e Silva

Assessoria Contábil:

Apura Contabilidade LTDA - ME

Assessoria Jurídica:

Borges e Martins Sociedade de Advogados



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98

Identificação do Órgão

Administração Pública Direta

Unidade Prestadora de Contas-UPC: Câmara Municipal de São Luís do Piauí
– PI, localizada à Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro

CNPJ: 01.865.020/0001-98

Unidade de Governança: (Presidência da Câmara)

Gestor Presidente: Agostinho Raimundo da Silva

Exercício de Referência: 2025

Elaboração: Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Controle Interno,
Assessoria da Presidência.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônício Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|---|
| ACE | Agentes de Combate às Endemias |
| ACS | Agentes Comunitários de Saúde |
| ASCOMLAU | Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade José Laudimiro |
| AVEP | Associação dos Vereadores do Estado do Piauí |
| CNPJ | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica |
| CPIs | Comissões Parlamentares de Inquérito |
| LC | Lei Complementar |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| LTDA | Limitada |
| MCASP | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público |
| ME | Microempresa |
| MTO | Manual Técnico do Orçamento |
| PCASP | Plano de Contas Aplicado ao Setor Público |
| PI | Piauí |
| PNTP | Programa Nacional de Transparência Pública |
| PP | Partido Progressistas |
| PPA | Plano Plurianual |
| PRD | Partido Renovação Democrática |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| RGF | Relatório de Gestão Fiscal |
| TCE | Tribunal de Contas do Estado |
| UPC | Unidade Prestadora de Contas |



ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1: Composição da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026
- Figura 2: Organograma da Câmara Municipal de São Luís do Piauí
- Figura 3: Missão Visão e Valores Institucionais
- Figura 4: Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Figura 5: Distribuição das Sessões Legislativas por Tipo
- Figura 6: Sessões Solenes Exercício 2025
- Figura 7: Demonstrativo dos Bens Patrimoniais
- Figura 8: Site Institucional
- Figura 9: Portal da Transparência
- Figura 10: Diário Oficial
- Figura 11: Canal do YouTube
- Figura 12: Página Instagram
- Figura 13: Site Radar da Transparência

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1: Distribuição por Vínculo Funcional
- Gráfico 2: Distribuição por Estrutura Administrativa
- Gráfico 3: Participação Parlamentar por Sessão Ordinária
- Gráfico 4: Participação Parlamentar por Sessão Solene
- Gráfico 5: Produção Parlamentar no Exercício de 2025
- Gráfico 6: Processos Licitatórios Realizados no Exercício de 2025
- Gráfico 7: Transferência Mensal de Duodécimo
- Gráfico 8: Orçamento Aprovado x Dotação Atualizada
- Gráfico 9: % Despesa Realizada



Gráfico 10: Despesa com Diárias

Gráfico 11: Fluxo Mensal das Despesas com Combustível

Gráfico 12: Comparativo de Despesa Total x Despesas com Combustível

Gráfico 13: Despesas com Locação de Veículos

Gráfico 14: Comparativo de Despesa Total x Despesas de Locação de Veículos

Gráfico 15: Comparativo de Despesa Total x Despesas Publicidade

Gráfico 16: Despesas com Serviços

Gráfico 17: Comparativo de Despesa Total x Despesas de Serviços

Gráfico 18: Despesas com Material de Consumo

Gráfico 19: Comparativo de Despesa Total x Despesas de Consumo

Gráfico 20: Despesas com Investimentos

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Controle de Entrega das Prestações de Contas Mensais ao TCE/PI

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Tabela 3: Balancete Financeiro (Entradas x Saídas)

Tabela 4: Despesa Empenhada por Categoria Econômica

Tabela 5: Despesa Liquidada por Categoria Econômica

Tabela 6: Despesa Paga por Categoria Econômica

Tabela 7: Detalhamento Mensal das Fases da Despesa

Tabela 8: Resumo das Fases da Despesa (Empenho x Liquidação x Pagamento)

Tabela 9: Despesas Pagas com Diárias

Tabela 10: Despesas com Publicidade por Fornecedor

Tabela 11: Publicação Relatório de Gestão Fiscal

Tabela 12: Despesa com Pessoal - RGF



Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE | 11 |
| 2. INTRODUÇÃO | 12 |
| 2.1. Fundamentação Legal | 12 |
| 2.2. Objetivos do Relatório | 12 |
| 3. BASE LEGAL E NORMATIVA DA GESTÃO | 13 |
| 4. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL | 14 |
| 4.1. Estrutura do Poder Legislativo Municipal | 14 |
| 4.2. Mesa Diretora | 14 |
| 4.3. Estrutura Organizacional | 15 |
| 5. IDENTIDADE INSTITUCIONAL | 17 |
| 5.1. Missão Institucional | 17 |
| 5.2. Visão Institucional | 17 |
| 5.3. Valores Institucionais | 18 |
| 6. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL | 19 |
| 6.1. Objetivo Geral da Atuação Legislativa | 19 |
| 6.2. Objetivos Específicos | 20 |
| 7. GESTÃO DE PESSOAS | 20 |
| 7.1. Composição da Força de Trabalho | 20 |
| 7.2. Demonstrativo da Distribuição por Vínculo Funcional | 21 |
| 7.3. Demonstrativo da Distribuição por Estrutura Administrativa | 22 |
| 8. CONTROLADORIA | 22 |
| 8.1. Estrutura do Controle Interno | 22 |
| 8.2. Atuação no Exercício de 2025 | 23 |
| 9. ASSESSORAMENTO JURÍDICO | 24 |
| 10. ATUAÇÃO LEGISLATIVA | 24 |



| | |
|---|-----------|
| 10.1. Funções da Câmara Municipal | 24 |
| 10.2. Sessões Legislativas | 26 |
| 10.2.1. Sessões Solenes | 26 |
| 10.2.2. Sessões Extraordinárias | 27 |
| 10.2.3. Sessões Ordinárias | 27 |
| 10.3. Audiências Públicas e Eventos Institucionais | 28 |
| 10.4. Participação Parlamentar | 29 |
| 10.5. Produção Parlamentar | 30 |
| 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS AO TCE/PI | 32 |
| 11.1. Entrega das Prestações de Contas Mensais | 32 |
| 11.2. Notificações dos Órgãos de Controle Externo | 33 |
| 12. LICITAÇÕES E CONTRATOS | 33 |
| 12.1. Processos Licitatórios | 33 |
| 12.2. Fiscalização de Contratos | 34 |
| 13. ORÇAMENTO – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO | 34 |
| 13.1. Plano Plurianual (PPA) | 34 |
| 13.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)..... | 35 |
| 13.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)..... | 35 |
| 13.3.1. Alterações Orçamentárias | 35 |
| 14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 36 |
| 14.1. Transferência de Duodécimo | 36 |
| 14.2. Balancete Financeiro (Entradas x Saídas)..... | 37 |
| 14.3. Avaliação da Despesa Orçamentária | 38 |
| 14.3.1. Despesa Empenhada por Categoria Econômica | 38 |
| 14.3.2. Despesa Liquidada por Categoria Econômica | 40 |
| 14.3.3. Despesa Paga por Categoria Econômica | 40 |
| 14.3.4. Resumo das Fases da Despesa | 41 |



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98

| | |
|--|-----------|
| 14.4. Restos a Pagar | 43 |
| 14.5. Despesas com Diárias | 43 |
| 14.6. Despesas com Combustível | 44 |
| 14.7. Despesas com Locação de Veículos | 46 |
| 14.8. Despesas com Publicidade | 48 |
| 14.9. Despesas com Serviços | 49 |
| 14.10. Despesas com Consumo | 51 |
| 14.11. Despesas com Investimentos | 53 |
| 15. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | 53 |
| 15.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF)..... | 54 |
| 15.2. Limites da Despesa com Pessoal | 54 |
| 16. PATRIMÔNIO | 56 |
| 17. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | 57 |
| 18. REGISTROS FOTOGRÁFICOS | 66 |
| 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 76 |
| ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE GESTORES | 78 |



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com elevado senso de dever público e compromisso institucional que apresento o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2025, em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. O documento sintetiza as ações da Câmara Municipal de São Luís do Piauí, destacando resultados na atividade legislativa, na fiscalização das políticas públicas e na execução orçamentária.

Buscamos assegurar legalidade, eficiência, economicidade e transparência, refletindo o trabalho conjunto de vereadores e servidores comprometidos com o uso responsável dos recursos públicos. Este relatório é instrumento de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, reafirmando nosso compromisso com a ética, a democracia e a melhoria contínua da gestão.

Agostinho Raimundo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Piauí
Gestão 2025/2026



2. INTRODUÇÃO

2.1. Fundamentação Legal

O relatório atende ao artigo 70 da Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e à Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2022, garantindo transparência e responsabilidade na administração pública.

2.2. Objetivos do Relatório

O presente relatório tem como finalidade:

- Registrar atividades legislativas, fiscalizadoras e administrativas de 2025;
- Demonstrar a atuação parlamentar em sessões e deliberações.
- Evidenciar o acompanhamento da gestão municipal e apreciação de contas;
- Valorizar a participação dos vereadores e o compromisso com a comunidade;
- Disponibilizar informações à sociedade, fortalecendo a integração entre Legislativo e população.



3. BASE LEGAL E NORMATIVA DA GESTÃO

- Lei Orgânica Municipal;
- Regimento Interno da Câmara.

Outras Normas que regem o Legislativo Municipal¹

- Lei nº 06/2024, de 24 de julho de 2024, fixou o subsídio dos vereadores, Presidente, Vice-Presidente, secretário para legislatura de 2025-2028;
- Resolução nº 001/2023 de 15 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados;
- Lei nº 06/2022, dispõe sobre a criação de cargos e vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal;
- Decreto nº 003/2023, de 18 de janeiro de 2023, dispõe sobre o valor de diárias para viagens do Vereador Presidente, demais Vereadores, e Servidores do Legislativo Municipal;
- Lei Municipal nº 184, de 05 de outubro de 2021 (Plano Plurianual (PPA) 2022-2025);
- Lei Municipal nº 205, de 2 de agosto de 2024, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do ano de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO);
- Lei Municipal nº 207, de 09 de dezembro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

¹ <https://www.diarioficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>



4. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

4.1. Estrutura do Poder Legislativo Municipal

O Poder Legislativo do município de São Luís do Piauí – PI, com sede na Rua José Leônicio Barros, nº 385, Centro, é composto por 09 vereadores responsáveis pelo exercício das funções legislativas, pela fiscalização financeira e pelo controle externo do Poder Executivo. Além dessas atribuições, cabe à Câmara Municipal gerir os assuntos relacionados à sua economia interna, assegurando o bom funcionamento de suas atividades administrativas.

O Regimento Interno da Câmara disciplina, de forma abrangente, as competências e responsabilidades próprias do Legislativo Municipal, estabelecendo normas que orientam sua organização e garantem a efetividade de sua atuação em benefício da sociedade.

4.2. Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara é o órgão responsável pela direção administrativa e legislativa da Casa, competindo-lhe a condução dos trabalhos parlamentares, a gestão administrativa e financeira e a representação institucional do Poder Legislativo.

No biênio 2025/2026, a Mesa Diretora encontra-se assim constituída:

Figura 1: Composição da Mesa Diretora - Biênio 2025/2026



Fonte: <https://transparencia.saoluisdopiaui.pi.leg.br/saoluisdopiaui/acessoinformacao/secretarias>

4.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Luís do Piauí está organizada de modo a assegurar o adequado funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de controle, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

O Plenário constitui o órgão máximo de deliberação, composto pelos Vereadores, responsáveis pela discussão, votação e fiscalização das matérias de interesse do Município. A atuação parlamentar é complementada pelos Líderes e Comissões, que realizam a análise técnica e o acompanhamento das proposições legislativas.

A Mesa Diretora responde pela condução administrativa e legislativa da Casa, competindo-lhe a gestão dos trabalhos, dos recursos e das atividades institucionais. Vinculados à Presidência, os órgãos de assessoramento prestam suporte técnico, administrativo, parlamentar e de comunicação.

Integra ainda a estrutura o Controle Interno, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos e financeiros, contribuindo para a regularidade da gestão e o cumprimento da legislação vigente.

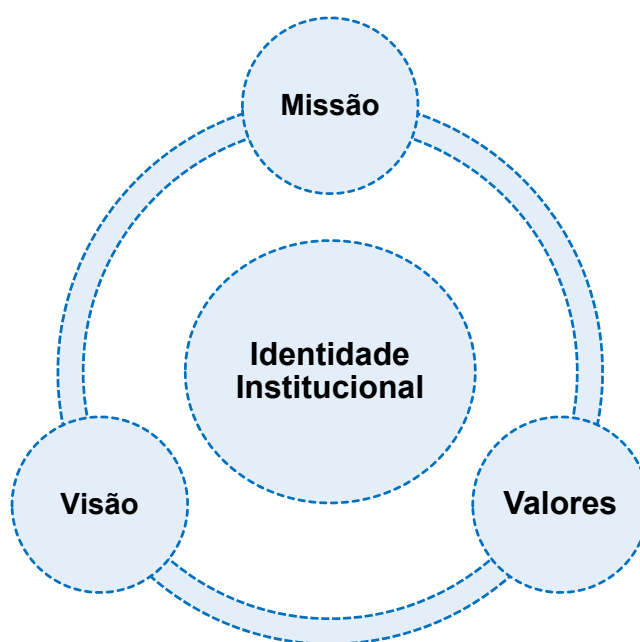


Figura 2: Organograma da Câmara Municipal de São Luís do Piauí



5. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Figura 3: Missão Visão e Valores Institucionais



5.1. Missão Institucional

Legislar, fiscalizar e representar a população de São Luís do Piauí com responsabilidade institucional, transparência e participação cidadã, assegurando a publicidade dos atos e o acesso à informação, em conformidade com a legislação vigente.

5.2. Visão Institucional

Ser uma Câmara Municipal reconhecida pela credibilidade, eficiência e transparência, consolidando-se como referência em controle social, modernização administrativa e fortalecimento da democracia local.

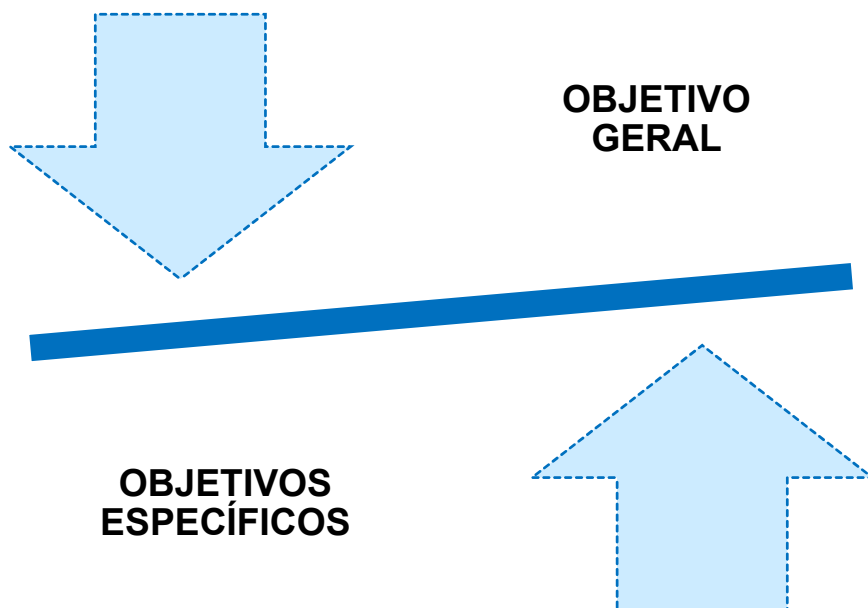


5.3. Valores Institucionais

- ✓ Legalidade e conformidade normativa (atuação alinhada às leis e aos princípios da Administração Pública).
- ✓ Transparência e publicidade (divulgação ativa de informações e dados de interesse público).
- ✓ Acesso à informação (fortalecimento e garantia do direito do cidadão à informação).
- ✓ Controle social e participação cidadã (estímulo ao acompanhamento e avaliação das contas públicas pela sociedade).
- ✓ Ética, impessoalidade e integridade (conduta institucional orientada ao interesse público).
- ✓ Eficiência e responsabilidade com o gasto público (boa governança e melhor uso dos recursos).
- ✓ Diálogo e respeito institucional (cooperação entre Poderes e valorização da comunidade).

6. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Figura 4: Objetivo Geral e Objetivos Específicos



6.1. Objetivo Geral da Atuação Legislativa

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, promovendo a produção legislativa e a fiscalização das ações do Executivo, com transparência, controle social e garantia de acesso à informação



6.2. Objetivos Específicos

- ✓ Apreciar e deliberar proposições legislativas de interesse do Município, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas locais;
- ✓ Exercer a função fiscalizatória, acompanhando a gestão do Poder Executivo e a aplicação dos recursos públicos;
- ✓ Assegurar a transparência e o acesso à informação;
- ✓ Fortalecer o controle social, incentivando a participação da sociedade no acompanhamento das ações legislativas;
- ✓ Aprimorar a gestão administrativa da Câmara, com foco na eficiência, organização e conformidade legal dos atos.

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. Composição da Força de Trabalho

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí possui, no exercício de 2025, uma força de trabalho composta por **16 (dezesesseis) pessoas**, entre **agentes políticos e servidores**, distribuídos conforme os vínculos funcionais e as necessidades administrativas do Poder Legislativo.

A Folha de Vereadores é composta por **09 (nove) agentes políticos**, incluindo Presidente, Vice-Presidente, Secretários da Mesa Diretora e demais parlamentares em exercício do mandato legislativo.

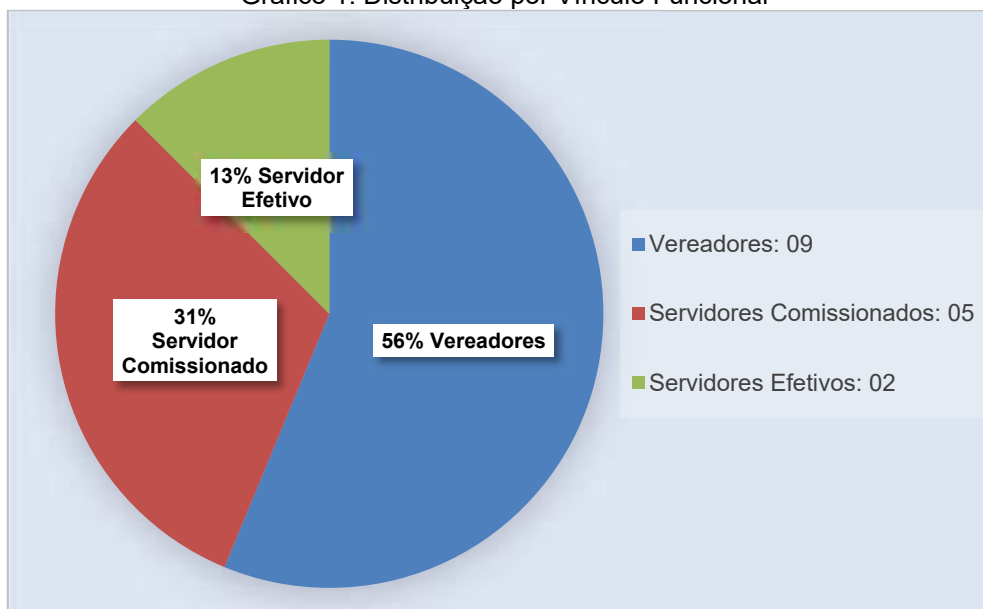
A Folha de Servidores Comissionados é composta por **05 (cinco) servidores**, que exercem funções estratégicas e essenciais ao funcionamento

administrativo e institucional da Câmara, abrangendo os cargos de Secretário (a) Legislativo, Assessor Especial, Auxiliar Administrativo, Tesoureiro e Ouvidor.

O quadro de servidores efetivos é composto por **02 (dois) servidores**, que exercem as funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Controle Interno, desempenhando atividades essenciais ao apoio administrativo e ao adequado funcionamento da Câmara Municipal.

7.2. Demonstrativo da Distribuição por Vínculo Funcional

Gráfico 1: Distribuição por Vínculo Funcional

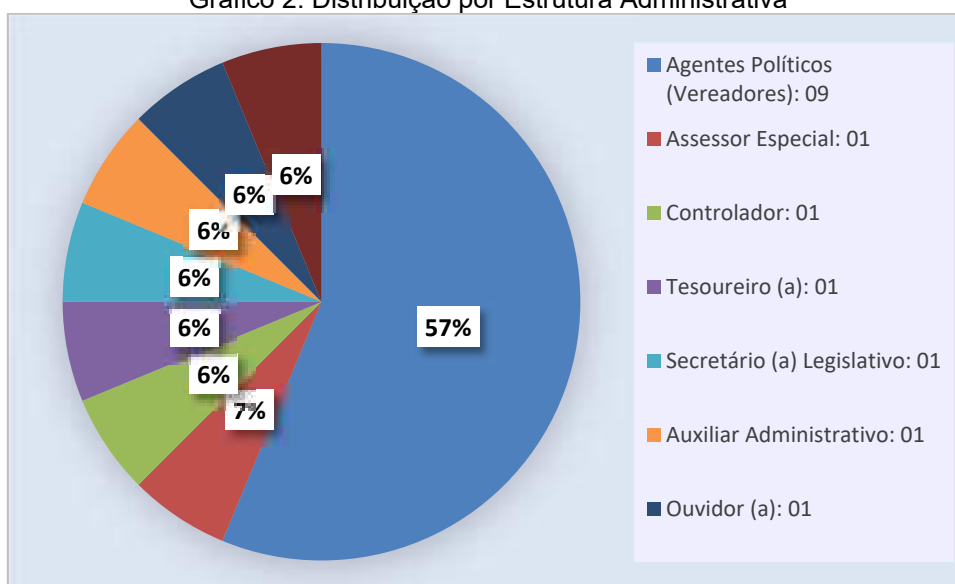


O gráfico evidencia a composição do quadro de pessoal da Câmara Municipal no exercício de 2025, demonstrando a predominância dos agentes políticos (vereadores), que correspondem a **56%** do total. Os servidores comissionados representam **31%**, enquanto os servidores efetivos totalizam **13%**, refletindo a estrutura administrativa e funcional do Poder Legislativo municipal.

7.3 Demonstrativo da Distribuição por Estrutura Administrativa

A ilustração a seguir demonstra a estrutura administrativa da entidade organizada de forma funcional, com servidores distribuídos em setores essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo, tais como Secretaria Legislativa, Tesouraria, Controle Interno, Chefia de Gabinete, Assessorias e serviços de apoio, assegurando o suporte técnico, administrativo e institucional necessário às atividades parlamentares.

Gráfico 2: Distribuição por Estrutura Administrativa



8. CONTROLADORIA

8.1. Estrutura do Controle Interno

Conforme a Resolução nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023, a função de Controlador é exercida por servidor integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal, nomeado pelo Presidente da Casa, com reconhecidos conhecimentos nas áreas jurídica, contábil, financeira e de administração pública, além de idoneidade moral e reputação ilibada, o que reforça a credibilidade, a independência técnica e a efetividade das ações de controle interno.



A estrutura da Controladoria é composta por 01 (um) Controlador Interno. Ressalta-se que a Câmara Municipal dispõe de auxiliar administrativo que, embora exerça atribuições voltadas ao atendimento das demandas administrativas gerais da Casa, também presta suporte às atividades do Controle Interno, contribuindo para o adequado desempenho das ações de controle, acompanhamento e orientação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

8.2. Atuação no Exercício de 2025

O Controle Interno da Câmara Municipal de São Luís do Piauí, no exercício de 2025, desenvolveu suas atividades de forma contínua, exercendo o acompanhamento e a fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Legislativo. Dentre as ações realizadas, destaca-se a emissão mensal de pareceres técnicos sobre as demonstrações financeiras e os documentos que compõem os balancetes mensais, por meio dos quais foram analisadas as receitas e despesas executadas, atestando-se a conformidade com as normas legais, contábeis e orçamentárias vigentes.

As análises efetuadas evidenciaram a correta aplicação dos recursos públicos, a observância das fases da despesa — empenho, liquidação e pagamento, bem como o cumprimento dos limites constitucionais e legais, especialmente aqueles previstos no art. 29-A da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se, ainda, que as receitas e despesas examinadas estavam devidamente previstas no Orçamento Geral do Município para o exercício em análise, não sendo identificados indícios de irregularidades.

No exercício de suas atribuições, o Controle Interno acompanhou as informações relativas aos atos do Poder Legislativo disponibilizadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal, bem como a regularidade dos processos de pagamento, observando a ordem cronológica, a documentação fiscal e a conformidade contratual. Também realizou o acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, em articulação com os setores competentes. Ademais, monitorou as prestações de contas mensais



encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), assegurando o cumprimento dos prazos legais e contribuindo para o fortalecimento da transparência, da governança e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos do Poder Legislativo Municipal.

9. ASSESSORAMENTO JURÍDICO

As atividades jurídicas da Câmara Municipal foram desenvolvidas por meio de contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada, responsável pelo acompanhamento técnico e pela emissão de orientações legais aos atos do Poder Legislativo. No período, a assessoria atuou de forma contínua no atendimento a notificações, ofícios e procedimentos administrativos oriundos dos órgãos de controle externo.

10. ATUAÇÃO LEGISLATIVA

10.1. Funções da Câmara Municipal

A Constituição Federal de 1988 (art. 31) estabelece que a fiscalização do Município cabe ao Poder Legislativo, por meio de controle externo, e ao Executivo, por controle interno. Nesse contexto, a Câmara Municipal exerce funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas e de assessoramento, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

a) Função Legislativa

Elaboração, discussão e aprovação de normas de interesse local. Os vereadores podem propor projetos de lei, emendas, moções, deliberar sobre vetos e votar proposições legislativas.

b) Função Fiscalizadora

Controle dos atos do Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e administração direta e indireta) por meio de:



- Requerimentos de informação;
- Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs);
- Vistorias e inspeções em órgãos públicos;
- Convocação de autoridades para esclarecimentos.

Essa função garante transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

c) Função Administrativa

Voltada à organização interna da Câmara:

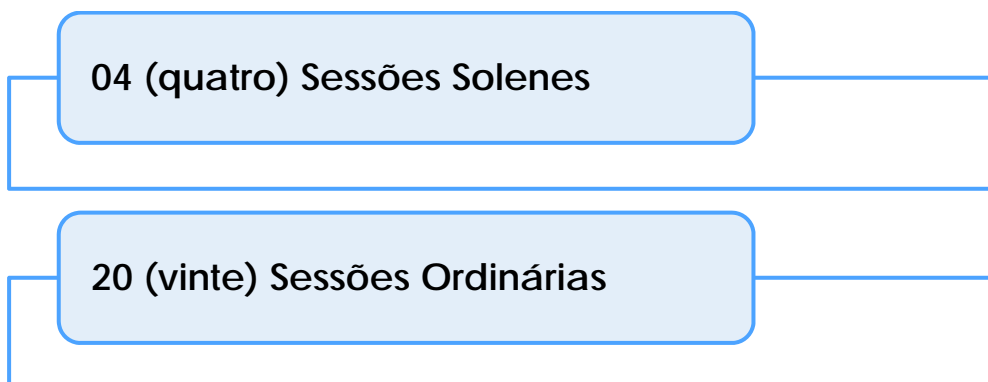
- Atuação da Mesa Diretora;
- Formação de comissões permanentes e temporárias;
- Organização das bancadas partidárias;
- Gestão de pessoal e serviços administrativos.

d) Função de Assessoramento

Apoio ao Executivo por meio de indicações, sugerindo medidas de interesse público, como programas sociais, obras e melhorias na infraestrutura urbana e rural.

No exercício de 2025, o Poder Legislativo do Município de São Luís do Piauí, em conformidade com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, desempenhou regularmente suas funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas. Durante o período analisado, foram realizadas:

Figura 5: Distribuição das Sessões Legislativas por Tipo



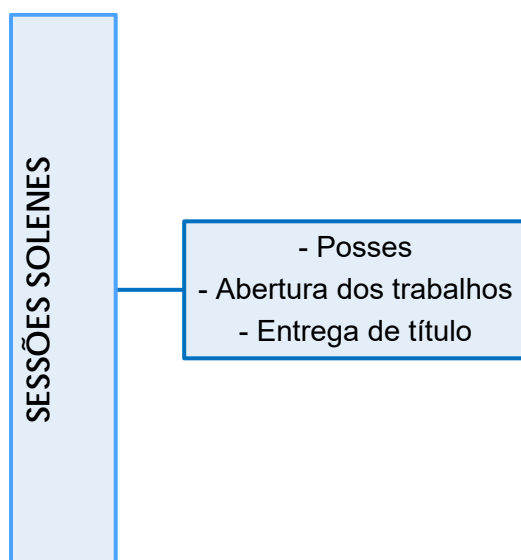
10.2. Sessões Legislativas

As sessões legislativas constituem o principal instrumento de atuação da Câmara Municipal, configurando-se como o espaço institucional destinado à discussão, deliberação e votação das matérias de interesse do Município. No exercício em análise, os trabalhos parlamentares foram desenvolvidos por meio das sessões ordinárias e solenes, realizadas em estrita observância à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, assegurando a regularidade das atividades legislativas e a transparência dos atos praticados.

No âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, a Câmara Municipal analisou e deliberou sobre diversos atos normativos e legislativos, destacando-se a apreciação de decretos legislativos, portarias, projetos de lei, emendas parlamentares e pareceres emitidos pelas comissões permanentes. Tais atividades evidenciam a atuação contínua e regular do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais.

10.2.1. Sessões Solenes

Figura 6: Sessões Solenes Exercício 2025



No exercício de 2025, a Câmara Municipal de São Luís do Piauí realizou 04 (quatro) Sessões Solenes, em conformidade com o Regimento Interno,



destinadas à posse, abertura dos trabalhos legislativos e concessão de honrarias.

As Sessões Solenes realizadas foram:

- 01/01/2025 – Posse dos Vereadores eleitos no pleito de 2024, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito;
- 14/02/2025 – Abertura dos Trabalhos Legislativos do 1º semestre;
- 14/08/2025 – Abertura dos Trabalhos Legislativos do 2º semestre;
- 27/09/2025 – Entrega de Título de Cidadania.

10.2.2. Sessões Extraordinárias

No exercício em análise, não foram realizadas sessões extraordinárias, não havendo necessidade de convocação dessa modalidade de sessão no período.

10.2.3. Sessões Ordinárias

Durante as sessões ordinárias realizadas no exercício, a Câmara Municipal debateu e deliberou sobre uma ampla gama de matérias de interesse público, por meio da apreciação de requerimentos, projetos de lei, ofícios, pareceres, emendas e moções.

Os requerimentos apresentados e debatidos ao longo do exercício foram numerosos e abrangeram diversas áreas de interesse público. Para fins de destaque, ressalta-se que os debates se concentraram, sobretudo, na melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município, com ênfase em obras de pavimentação e calçamento de vias públicas, construção de passagens molhadas, recuperação de estradas vicinais, ampliação e manutenção da iluminação pública, saneamento básico, bem como na construção e reforma de praças, quadras poliesportivas, campos de futebol, pontes, galerias e demais equipamentos públicos.

Cumprе mencionar, ainda, as matérias voltadas à valorização dos servidores públicos, especialmente no que se refere à implantação do adicional



de insalubridade, além de proposições nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Dentre os Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo, destacam-se aqueles que instituíram o Dia do Vaqueiro, a ser celebrado no primeiro domingo do mês de maio; concederam o título de utilidade pública à ASCOMLAU – Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade José Laudimiro; bem como o projeto que tratou do pagamento de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Registra-se, ainda, como destaque, o Projeto de Decreto Legislativo que concedeu o Título de Cidadania ao Sr. Lúcio Flávio Costa de Lima.

No âmbito das emendas parlamentares, destaca-se a emenda modificativa ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

Da mesma forma, entre os diversos Projetos de Lei do Poder Executivo apreciados pelo Legislativo Municipal, merecem destaque aqueles que trataram da contratação de operação de crédito; da elaboração e aprovação do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026; da criação do Conselho Municipal de Educação; bem como da denominação oficial de logradouro público, atribuindo à praça municipal o nome de Nélio Jefferson de Oliveira.

10.3. Audiências Públicas e Eventos Institucionais

No exercício de 2025, não foram realizadas Audiências Públicas no âmbito da Câmara Municipal de São Luís do Piauí.

Entretanto, os vereadores participaram ativamente de eventos institucionais e de capacitação voltados ao aprimoramento da atividade legislativa, ao fortalecimento institucional e à qualificação técnica do mandato parlamentar.

Destaca-se a participação no **Curso de Técnica Legislativa**, oportunidade em que também foi realizada visita institucional à Câmara



Municipal de Picos, possibilitando o aprofundamento do conhecimento acerca do processo legislativo, da elaboração normativa e das boas práticas administrativas, fortalecendo o compromisso com a prática democrática e a eficiência da atuação parlamentar.

Os parlamentares participaram ainda do **Encontro Estadual de Vereadores do Piauí 2025**, realizado na cidade de Oeiras e promovido pela Associação dos Vereadores do Estado do Piauí (AVEP). O evento reuniu representantes de 22 municípios do território Vale do Canindé e regiões adjacentes, promovendo a troca de experiências, o debate de pautas institucionais e o fortalecimento do Legislativo Municipal.

Outrossim, houve participação no Encontro Regional de Vereadores realizado no município de Valença do Piauí, ampliando o diálogo intermunicipal e incentivando a integração entre os legislativos da região.

A participação dos vereadores em eventos institucionais e de capacitação evidenciou o compromisso da Câmara Municipal de São Luís do Piauí com o aprimoramento contínuo de seus membros, a qualificação técnica da atividade legislativa e o fortalecimento da representatividade institucional.

10.4. Participação Parlamentar

No exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou 24 sessões legislativas, todas com quórum regularmente assegurado, evidenciando a assiduidade e o compromisso dos parlamentares com os trabalhos legislativos. Nas sessões ordinárias, a média de participação foi de **88,89%**, o que corresponde, em média, à presença de 8 vereadores por sessão. As sessões solenes registraram **100%** de participação parlamentar.

O gráfico a seguir apresenta, de forma clara e objetiva, o quantitativo de participação dos parlamentares por sessão, permitindo visualizar o nível de presença nas sessões ordinárias e solenes realizadas em 2025, bem como reforçar a regularidade do quórum e o engajamento dos vereadores nas atividades legislativas



Gráfico 3: Participação Parlamentar por Sessão Ordinária

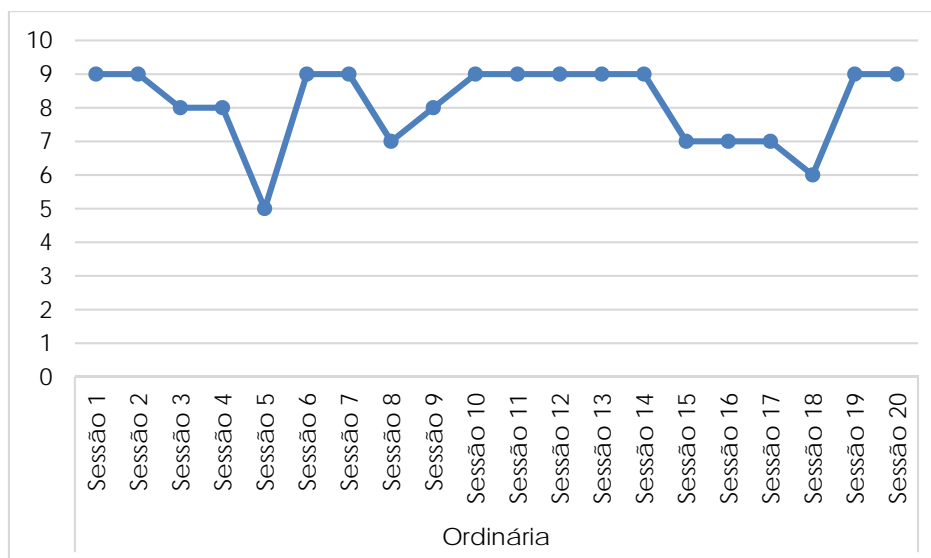
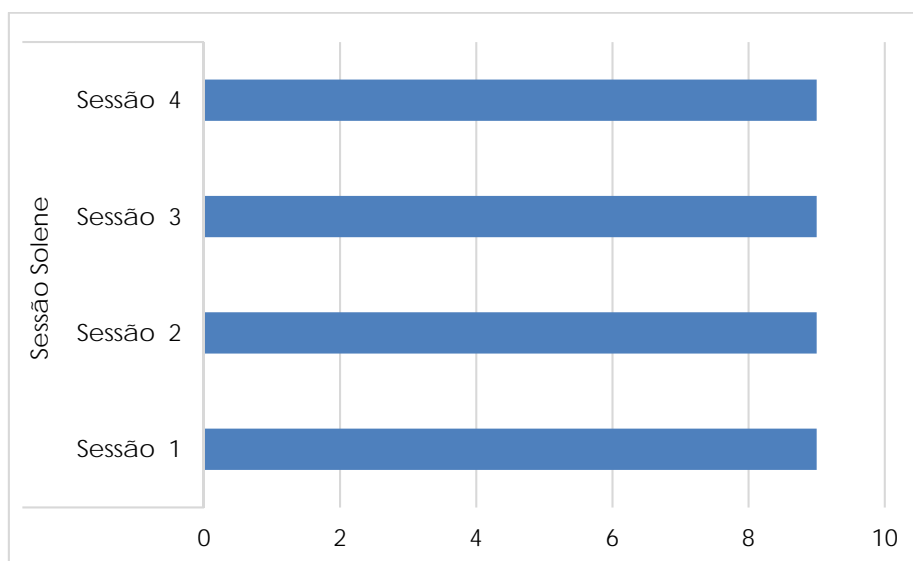


Gráfico 4: Participação Parlamentar por Sessão Solene



10.5. Produção Parlamentar

No exercício de 2025, a atuação legislativa caracterizou-se por um conjunto significativo de proposições, normas e instrumentos administrativos que refletiram o regular funcionamento do Poder Legislativo e o atendimento às demandas institucionais e da sociedade.

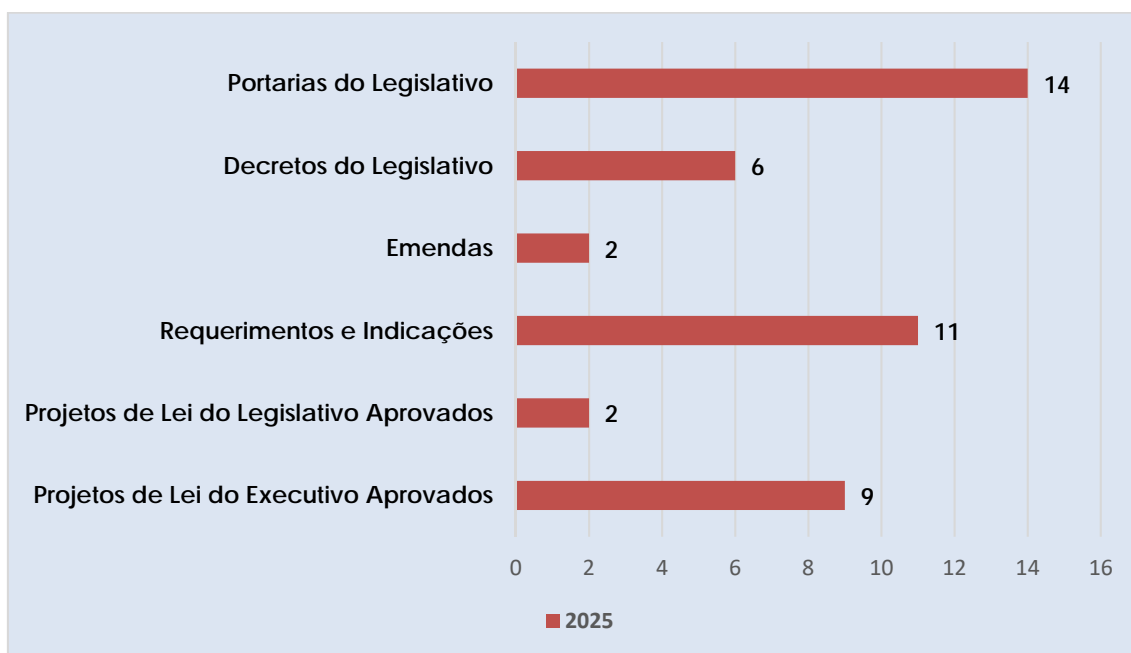


Ao longo do período, foram apreciadas e aprovadas matérias relevantes, evidenciando o compromisso da Casa Legislativa com o processo democrático, a legalidade e o interesse público.

Nesse contexto, registrou-se a aprovação de 9 (nove) Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e 2 (dois) Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo, além da apresentação e tramitação de 11 (onze) requerimentos e indicações, voltados ao encaminhamento de demandas e sugestões de interesse coletivo.

Destacam-se, ainda, a aprovação de 2 (duas) emendas, bem como a edição de 6 (seis) Decretos do Legislativo e 14 (quatorze) Portarias, instrumentos essenciais para a organização interna, regulamentação de matérias específicas e execução das atividades administrativas da Casa.

Gráfico 5: Produção Parlamentar no Exercício de 2025





11. PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS AO TCE/PI

11.1. Entrega das Prestações de Contas Mensais

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí, por meio da Assessoria Contábil, do Controle Interno e dos demais responsáveis, envidou esforços no desenvolvimento das atividades relacionadas ao fechamento mensal, com o propósito de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

No exercício de 2025, apenas a prestação de contas referente à competência de janeiro apresentou pequeno atraso. Ressalte-se, contudo, que foram realizadas diversas tentativas de envio ainda dentro do prazo, não logrando êxito por um lapso operacional.

A partir da competência de fevereiro, todas as prestações de contas foram entregues dentro do prazo legal, inclusive de forma antecipada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1: Controle de Entrega das Prestações de Contas Mensais ao TCE/PI

| Período | Data Limite para Prestação de Contas TCE-PI | Enviado | Dias de atraso |
|-----------|---|------------|----------------|
| Janeiro | 17/03/2025 | 21/03/2025 | 4 |
| Fevereiro | 31/03/2025 | 21/03/2025 | -10 |
| Março | 30/04/2025 | 11/04/2025 | -19 |
| Abril | 03/06/2025 | 12/05/2025 | -22 |
| Maiο | 30/06/2025 | 09/06/2025 | -21 |
| Junho | 31/07/2025 | 10/07/2025 | -21 |
| Julho | 01/09/2025 | 14/08/2025 | -18 |
| Agosto | 30/09/2025 | 15/09/2025 | -15 |
| Setembro | 31/10/2025 | 14/10/2025 | -17 |
| Outubro | 01/12/2025 | 07/11/2025 | -24 |
| Novembro | 31/12/2025 | 16/12/2025 | -15 |
| Dezembro | 20/02/2026 | 14/01/2026 | -37 |

11.2. Notificações dos Órgãos de Controle Externo

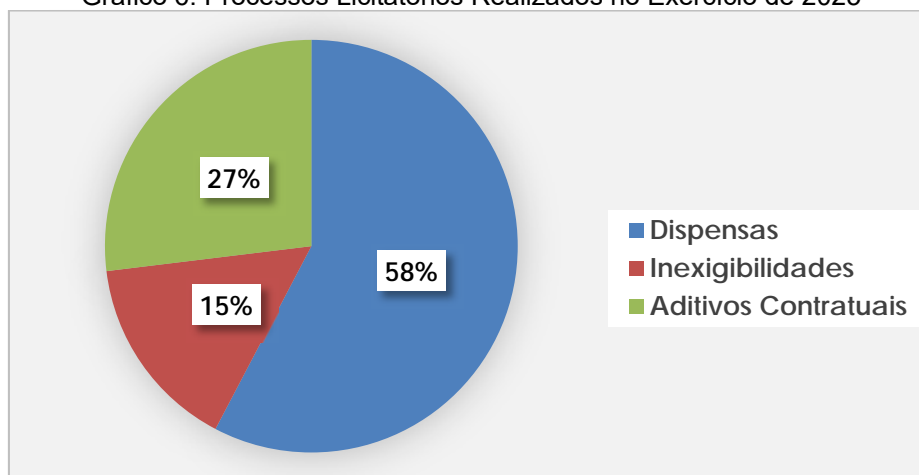
Durante o exercício, a Câmara Municipal de São Luís do Piauí foi demandada por notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, com destaque para o Ministério Público do Estado do Piauí, envolvendo matérias relacionadas a contratos administrativos e a projetos de lei em tramitação. As referidas notificações foram analisadas pela assessoria jurídica da Casa, que promoveu a elaboração das manifestações técnicas e das defesas cabíveis, tendo todas sido respondidas tempestivamente, em conformidade com os prazos legais, observados os princípios da legalidade, da transparência e da segurança jurídica.

12. LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1. Processos Licitatórios

Os processos licitatórios² referentes ao exercício de 2025, foram **15 (quinze) Dispensas e 04 (quatro) Inexigibilidade e 07 (sete) Aditivos** distribuídos conforme gráfico abaixo:

Gráfico 6: Processos Licitatórios Realizados no Exercício de 2025



Fonte: <https://www.diarioficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>

² <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/index.xhtml?faces-redirect=true>



12.2. Fiscalização de Contratos

A Câmara Municipal possui 01 (um) fiscal de contrato, nomeado através da **Portaria nº 06/2025** de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial³ da Câmara em 15 de janeiro de 2025 na edição VCCXXXIX.

Na oportunidade destacamos algumas atividades na fiscalização dos contratos: acompanhar a execução dos contratos firmados, de forma a garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas, atualizar dados referente aos fornecedores; observar se foi feita a devida publicação dos extratos de contrato, termos de ratificação, aviso de licitação, quando houver; avaliar se o contrato está atendendo à legislação e ao objeto, dentre outras.

13. ORÇAMENTO - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- **Plano Plurianual (PPA) 2022-2025**
- **Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025**
- **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025**

Os instrumentos acima foram encaminhados pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa, onde foram devidamente apreciados e votados em conformidade com os ritos legalmente estabelecidos. Ressalta-se que todos foram recebidos dentro dos prazos previstos e elaborados em observância às disposições das Leis nº 4.320/1964 e nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

13.1. Plano Plurianual (PPA)

A Lei Municipal nº 184, de 05 de outubro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022-2025, encontra-se disponível para consulta o Portal da Transparência do Município, por meio do seguinte link:

³ <https://www.diariooficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>.



<https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/uploads/leis/51e939d2fd0fba1de2299c80bf235a37.pdf>

13.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei Municipal nº 205, de 02 de agosto de 2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, por meio do seguinte link:

<https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/uploads/leis/b3d341dc867c049da823dce6e9d91660.pdf>

13.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Municipal nº 207, de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025, encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência do Município, por meio do seguinte link:

<https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/uploads/leis/dde3640781b66aeed1bfdeb153bf715.pdf>

A LOA estimou a receita e fixou a despesa para o exercício no valor de **R\$ 29.565.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais)**, dos quais **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)** foram destinados à Câmara Municipal.

13.3.1. Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual, no seu artigo 5º, trata sobre abertura de créditos adicionais suplementares, permitindo o limite de até **40%** do total da despesa fixada no orçamento. No exercício, foram realizadas alterações orçamentárias no montante de **R\$ 459.000,00**, através de suplementação por anulação, consumindo **37,31%** do orçamento total aprovado.



Tabela 2: Alterações Orçamentárias

| Créditos Adicionais | Total |
|---------------------------------------|-------------------|
| Suplementação por Anulação | 459.000,00 |
| Total Alterações Orçamentárias | 459.000,00 |

Fonte: Demonstrativo dos Créditos Adicionais Sistema Contábil

A Entidade não apresentou alteração de QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa.

14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este tópico tem como objetivo monitorar o que preconiza o art. 70 da Constituição Federal.

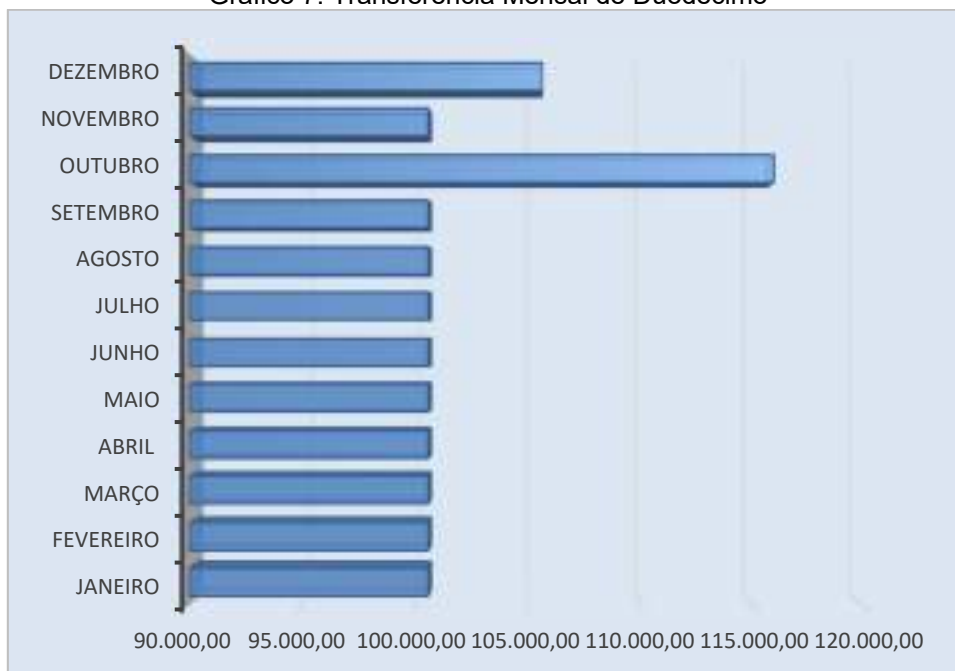
14.1. Transferência de Duodécimo

O repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal é regulamentado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que introduziu o art. 29-A da Constituição Federal, estabelecendo limites para a transferência de recursos aos Municípios, de acordo com a respectiva faixa populacional. Para municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de São Luís do Piauí, o inciso I do referido artigo fixa o limite máximo de 7% sobre o total das receitas tributárias e das transferências constitucionais.

No exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal repassou à Câmara Municipal de São Luís do Piauí o montante total de **R\$ 1.330.036,39 (um milhão, trezentos e trinta mil, trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrado no gráfico a seguir, que evidencia os repasses efetuados ao longo do exercício.



Gráfico 7: Transferência Mensal de Duodécimo



Fonte: Memória de Cálculo Duodécimo Sistema Contábil

A gestão municipal manteve-se rigorosamente atenta ao cumprimento do limite constitucional estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal, assegurando a observância dos parâmetros legais aplicáveis ao repasse de recursos ao Poder Legislativo.

14.2. Balancete Financeiro (Entradas x Saídas)

Conforme evidenciado no balancete financeiro extraído do sistema contábil, a Câmara Municipal iniciou o exercício financeiro de 2025 sem disponibilidade de recursos.

No decorrer do exercício, foram registradas entradas no montante de **R\$ 1.492.422,28** e saídas no valor de **R\$ 1.492.421,34**, resultando em saldo financeiro final de **R\$ 0,94**.

Tabela 3: Balancete Financeiro (Entradas x Saídas)

| BANCO/CONTA | SALDO DE BALANÇO - INICIAL 01/01/2025 | CRÉDITO | DÉBITO | SALDO ATUAL 31/12/2025 |
|--------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| Banco: 001 Conta: 103705 | - | 1.492.422,28 | 1.492.421,34 | 0,94 |

Fonte: Balancete Financeiro



Os pagamentos são realizados pela tesouraria por meio de transferências bancárias, sendo que é anexado aos autos o comprovante de transferência.

14.3. Avaliação da Despesa Orçamentária

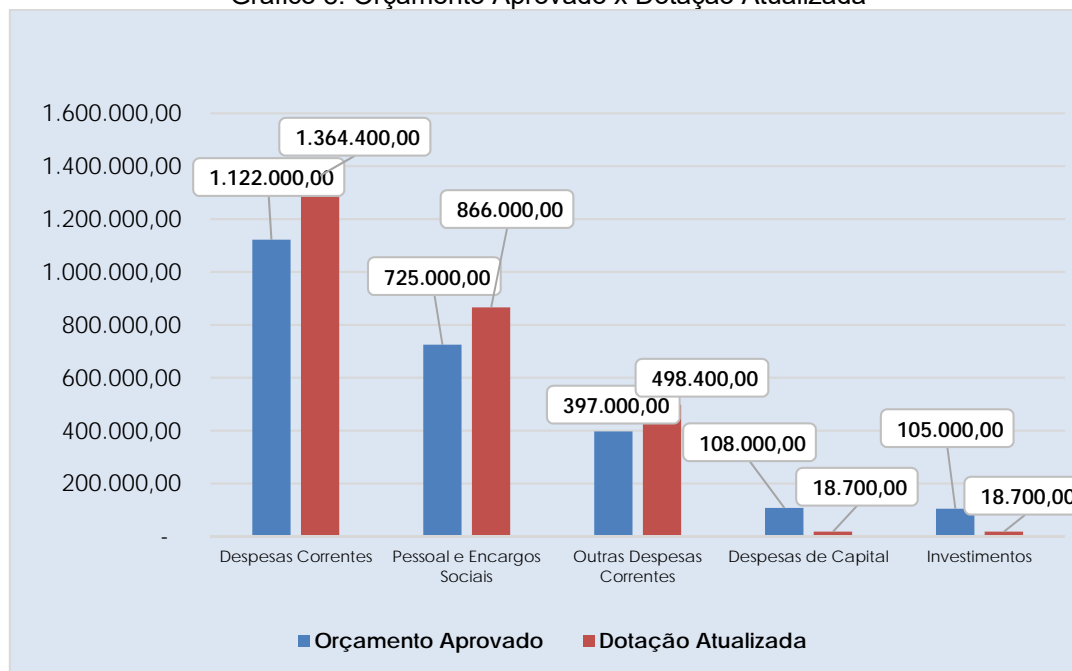
Esta avaliação tem por objetivo analisar a execução da despesa orçamentária ao longo do exercício, verificando a compatibilidade entre os valores fixados, as dotações atualizadas e a efetiva realização dos gastos públicos. Nesse contexto, a despesa será analisada por categoria econômica, conforme os critérios estabelecidos no Manual Técnico do Orçamento (MTO), permitindo avaliar a natureza do gasto, o equilíbrio entre despesas correntes e de capital e o perfil da execução orçamentária.

14.3.1. Despesa Empenhada por Categoria Econômica

Os empenhos registrados no exercício obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei nº 4.320/64, e realizaram-se conforme as modalidades ordinárias e de estimativas, de acordo com o preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

No exercício de 2025, o orçamento inicialmente aprovado para o Poder Legislativo foi fixado em **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)**. No decorrer do período, constatou-se a necessidade de adequação das dotações originalmente previstas, o que resultou na atualização do orçamento para **R\$ 1.383.100,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e cem reais)**. A variação apurada corresponde ao acréscimo de **R\$ 153.100,00**, representando crescimento de **12,45%** em relação ao valor inicialmente autorizado.

Gráfico 8: Orçamento Aprovado x Dotação Atualizada



Fonte: Comparativo de Despesa Sistema Contábil

Tal alteração decorreu da abertura de créditos adicionais, predominantemente na modalidade suplementar, realizados em conformidade com a legislação orçamentária vigente, com a finalidade de ajustar as dotações às necessidades efetivamente verificadas ao longo da execução orçamentária.

No exercício foram registrados empenhos orçamentários no montante de **R\$ 1.327.393,13**, significando a utilização de **95,97%** da dotação atualizada.

Tabela 4: Despesa Empenhada por Categoria Econômica

| Avaliação das Despesa Orçamentária 2025 | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------|
| Descrição | Fixado em Orçamento | Dotação Atualizada | Empenho | % s/ Dotação Atualizada | % s/ Empenhado |
| Despesas Correntes | 1.122.000,00 | 1.364.400,00 | 1.308.778,13 | 95,92% | 98,60% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 725.000,00 | 866.000,00 | 829.865,00 | 95,83% | 62,52% |
| Outras Despesas Correntes | 397.000,00 | 498.400,00 | 478.913,13 | 96,09% | 36,08% |
| Despesas de Capital | 108.000,00 | 18.700,00 | 18.615,00 | 1,40% | 1,40% |
| Investimentos | 105.000,00 | 18.700,00 | 18.615,00 | 1,40% | 1,40% |
| Inversões Financeiras | 3.000,00 | - | - | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | 1.230.000,00 | 1.383.100,00 | 1.327.393,13 | 95,97% | 100,00% |

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária



Ressaltamos que os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia, apresentando todos os documentos de suporte da despesa pública necessários ao seu reconhecimento.

14.3.2. Despesa Liquidada por Categoria Econômica

No exercício de 2025 foram registradas liquidações de despesas orçamentárias no valor de **R\$ 1.327.393,13**, o que corresponde a **100%** da despesa previamente comprometida por meio de empenho.

Tabela 5: Despesa Liquidada por Categoria Econômica

| Avaliação das Despesa Orçamentária 2025 | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------|
| Descrição | Fixado em Orçamento | Dotação Atualizada | Liquidação | % s/ Dotação Atualizada | % s/ Liquidado |
| Despesas Correntes | 1.122.000,00 | 1.364.400,00 | 1.308.778,13 | 95,92% | 98,60% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 725.000,00 | 866.000,00 | 829.865,00 | 95,83% | 62,52% |
| Outras Despesas Correntes | 397.000,00 | 498.400,00 | 478.913,13 | 96,09% | 36,08% |
| Despesas de Capital: | 108.000,00 | 18.700,00 | 18.615,00 | 1,40% | 1,40% |
| Investimentos | 105.000,00 | 18.700,00 | 18.615,00 | 1,40% | 1,40% |
| Inversões Financeiras | 3.000,00 | - | - | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | 1.230.000,00 | 1.383.100,00 | 1.327.393,13 | 95,97% | 100,00% |

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária Sistema Contábil

A avaliação da fase de liquidação da despesa é realizada com base nos documentos fiscais e comprobatórios, em conformidade com as Normas e Procedimentos Contábeis vigentes, por meio dos quais se verifica a efetiva entrega dos materiais e a regular prestação dos serviços contratados.

14.3.3. Despesa Paga por Categoria Econômica

No exercício em exame, as despesas pagas foram no valor de **R\$ 1.327.393,13**, correspondendo a **100%** da despesa liquidada no exercício.

Tabela 6: Despesa Paga por Categoria Econômica

| Avaliação das Despesa Orçamentária 2025 | | | | | |
|---|---------------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Descrição | Fixado em Orçamento | Dotação Atualizada | Pagamento | % s/ Dotação Atualizada | % s/ Pago |



| Despesas Correntes | 1.122.000,00 | 1.364.400,00 | 1.308.778,13 | 95,92% | 98,60% |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|---------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 725.000,00 | 866.000,00 | 829.865,00 | 95,83% | 62,52% |
| Outras Despesas Correntes | 397.000,00 | 498.400,00 | 478.913,13 | 96,09% | 36,08% |
| Despesas de Capital | 108.000,00 | 18.700,00 | 18.615,00 | 1,40% | 1,40% |
| Investimentos | 105.000,00 | 18.700,00 | 18.615,00 | 1,40% | 1,40% |
| Inversões Financeiras | 3.000,00 | - | - | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | 1.230.000,00 | 1.383.100,00 | 1.327.393,13 | 95,97% | 100,00% |

Fonte: Demonstrativa do Despesa Orçamentária por Categoria

Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferências bancárias, mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

14.3.4. Resumo Mensal das Fases da Despesa

Este tópico tem por finalidade evidenciar as fases mensais da despesa pública, a saber: empenho, liquidação e pagamento. Ressalta-se que tais etapas foram devidamente observadas ao longo do exercício, de acordo com a efetiva necessidade da Câmara. Ademais, as despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas de forma gradual, em estrita observância ao rito processual legal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 7: Detalhamento Mensal das Fases da Despesa

| Meses | Empenho | Liquidação | Pagamento |
|-----------|--------------|--------------|--------------|
| Janeiro | 97.135,65 | 89.789,48 | 89.789,48 |
| Fevereiro | 111.222,78 | 117.768,95 | 109.346,46 |
| Março | 106.060,16 | 106.860,16 | 107.360,59 |
| Abril | 121.142,03 | 121.142,03 | 121.241,60 |
| Mai | 108.280,33 | 108.280,33 | 107.480,33 |
| Junho | 114.291,35 | 114.291,35 | 114.920,33 |
| Julho | 114.210,83 | 114.210,83 | 114.203,85 |
| Agosto | 121.010,66 | 121.010,66 | 120.991,32 |
| Setembro | 116.496,55 | 116.496,55 | 116.496,55 |
| Outubro | 116.892,13 | 116.892,13 | 116.892,13 |
| Novembro | 111.159,18 | 111.159,18 | 107.090,68 |
| Dezembro | 89.491,54 | 89.491,54 | 101.579,87 |
| TOTAL | 1.327.393,19 | 1.327.393,19 | 1.327.393,19 |

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária Sistema Contábil

Considerando as despesas por grupo de natureza, evidenciamos que a **Despesa Corrente** correspondeu a **98,60%** da despesa paga no exercício.



Dentre estas, aquelas de maior representatividade foram as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, tais como vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e obrigações patronais, que corresponderam a **62,52%** da despesa paga no exercício. Em seguida, destacam-se as Outras Despesas Correntes, a exemplo de gastos com diárias, material de consumo e serviços de terceiros - pessoa física e pessoa jurídica - que representaram **36,08%** do total da despesa paga no período.

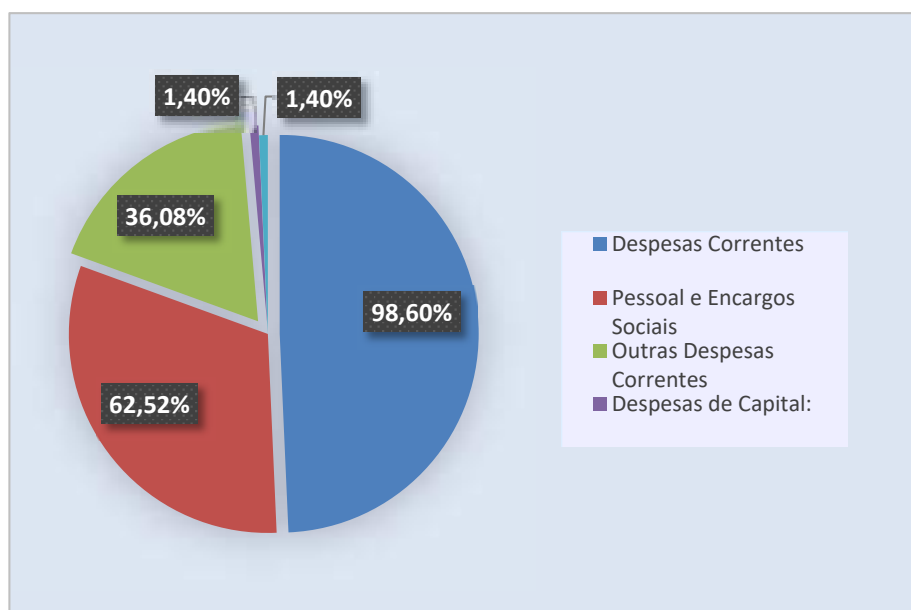
Tabela 8: Resumo das Fases da Despesa (Empenho x Liquidação x Pagamento)

| Descrição | Dotação Atualizada | Empenho | Liquidação | Pagamento |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 1.364.400,00 | 1.308.778,13 | 1.308.778,13 | 1.308.778,13 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 866.000,00 | 829.865,00 | 829.865,00 | 829.865,00 |
| Outras Despesas Correntes | 498.400,00 | 478.913,13 | 478.913,13 | 478.913,13 |
| Despesas de Capital | 18.700,00 | 18.615,00 | 18.615,00 | 18.615,00 |
| Investimentos | 18.700,00 | 18.615,00 | 18.615,00 | 18.615,00 |
| TOTAL | 1.383.100,00 | 1.327.393,13 | 1.327.393,13 | 1.327.393,13 |

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária Sistema Contábil

As **Despesas de Capital** apresentaram participação reduzida no conjunto das despesas executadas, correspondendo a apenas **1,40%** do total pago no exercício. A integralidade desse montante foi destinada ao grupo de Investimentos. Tal cenário evidencia que os recursos aplicados na expansão ou modernização de ativos públicos tiveram baixa representatividade em comparação às despesas de natureza operacional, que concentraram a maior parcela da execução orçamentária.

Gráfico 09: % Despesa Realizada



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária Sistema Contábil

14.4. Restos a Pagar

No exercício de 2025, não houve inscrição de despesas em Restos a Pagar, bem como não foram realizados pagamentos de Restos a Pagar referentes ao exercício anterior de 2024, uma vez que todas as obrigações assumidas foram integralmente quitadas dentro do próprio exercício de competência.

14.5. Despesas com Diárias

O valor total desembolsado no exercício foi de **R\$ 10.900,00**, devidamente registrado no elemento de despesa 3.3.90.14.00 - Diárias Civil, em conformidade com o demonstrativo de despesa emitido pelo sistema contábil.

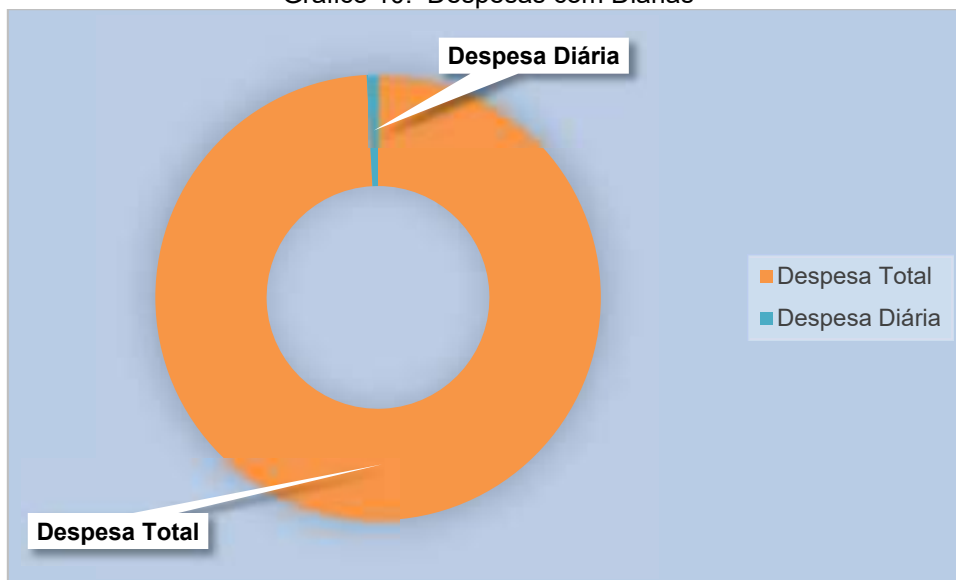
Tabela 9: Despesas Pagas com Diárias

| Qtd. de Diárias | Valor Pago |
|-----------------|------------|
| 26 | 10.900,00 |

Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

No conjunto da execução orçamentária, esse montante representa apenas **0,82%** do valor recebido a título de duodécimo e da despesa total liquidada no exercício, conforme demonstrado a seguir.

Gráfico 10: Despesas com Diárias



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

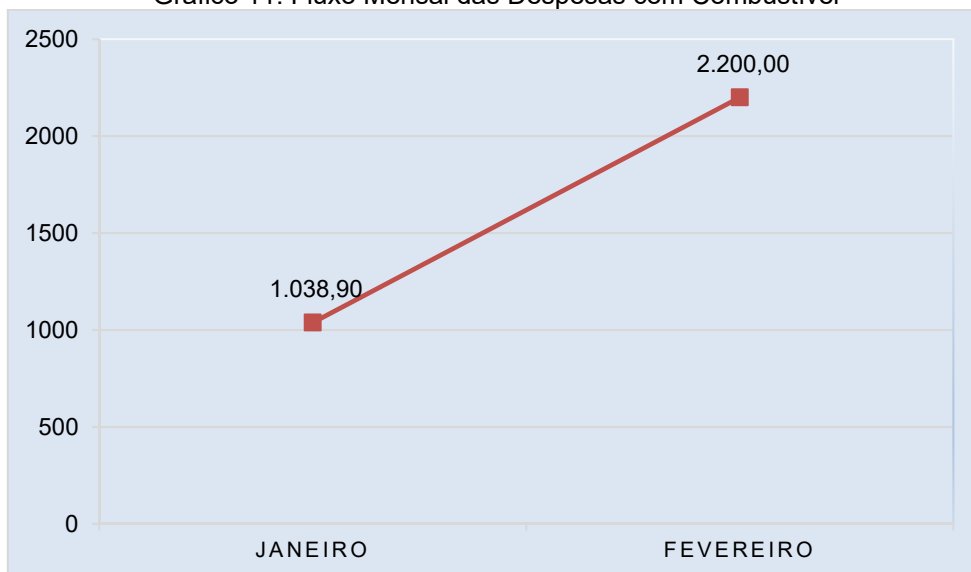
O gráfico apresentado evidencia o fluxo das despesas com diárias no período analisado, demonstrando que a entidade incorreu em desembolso de caráter ínfimo quando comparado ao montante global da despesa executada.

14.6. Despesas com Combustível

No ano de 2025 os abastecimentos realizados por essa Casa Legislativa totalizaram o valor de **R\$ 3.238,90**, conforme gráfico abaixo:



Gráfico 11: Fluxo Mensal das Despesas com Combustível

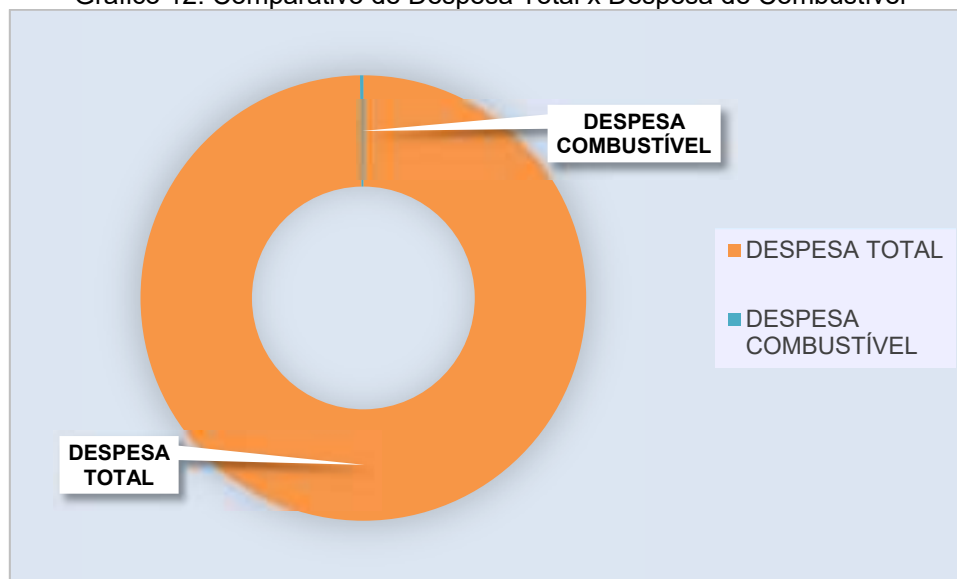


Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

Constatamos que o comportamento de utilização, verificado em apenas dois meses, resulta da celebração do contrato de locação de veículo com motorista e combustível incluso, cujo desembolso teve início em março de 2025.

Verifica-se que os gastos com combustível corresponderam a apenas **0,24%** do valor recebido a título de duodécimo e da despesa total liquidada no exercício, evidenciando-se como uma despesa de baixa relevância orçamentária. Tal proporção confirma a racionalidade e economicidade na gestão dos recursos públicos, uma vez que o impacto financeiro é irrisório diante do montante global disponibilizado.

Gráfico 12: Comparativo de Despesa Total x Despesa de Combustível



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

14.7. Despesas com Locação de Veículos

No que se refere à estrutura de transporte, a Câmara Municipal não dispõe de frota própria, razão pela qual se faz necessária a locação de 01 (um) veículo para atendimento das demandas administrativas e das atividades legislativas.

No exercício de 2025, a despesa com locação de veículos totalizou o montante de **R\$ 42.750,00**, valor destinado a assegurar o regular funcionamento das atividades institucionais e o suporte logístico às ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo, representando **3,22%** do montante da despesa total paga no período.

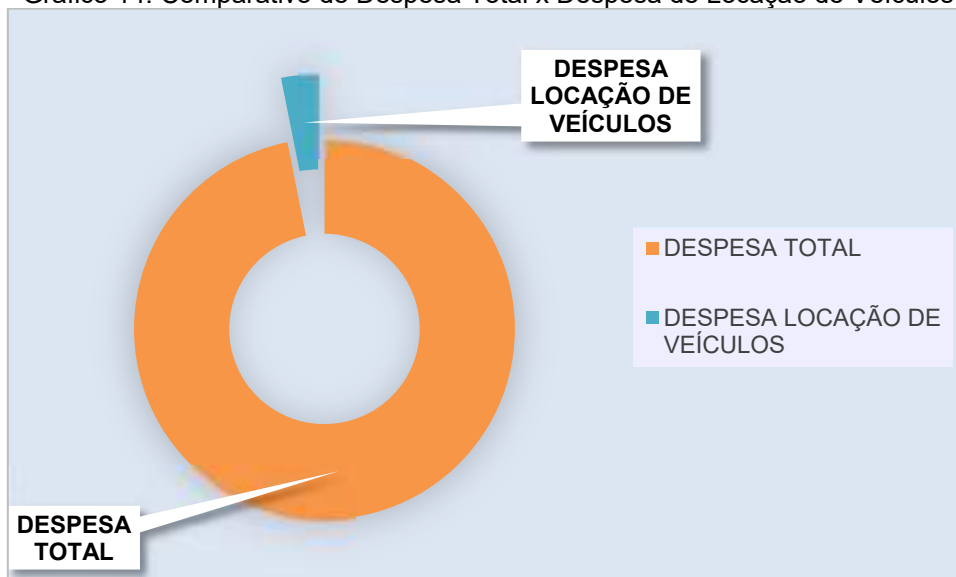
Gráfico 13: Despesas com Locação de Veículos



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

Constata-se que os gastos com locação de veículos representaram **3,21%** dos recursos recebidos a título de duodécimo. Tais percentuais demonstram que se trata de despesa mantida em patamar compatível com a capacidade financeira da Entidade, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade que orientam a gestão e a execução orçamentária do Poder Legislativo.

Gráfico 14: Comparativo de Despesa Total x Despesa de Locação de Veículos



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil



14.8. Despesas com Publicidade

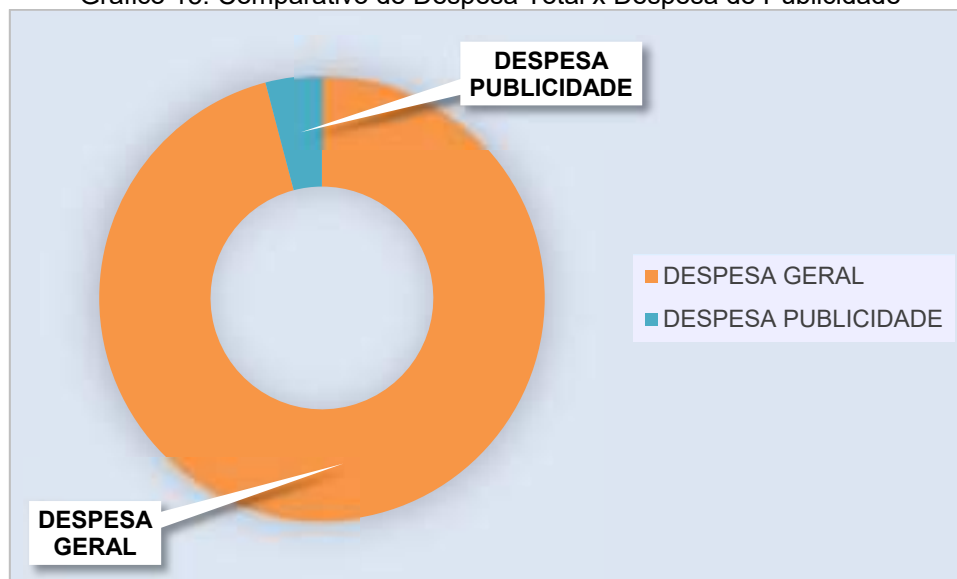
Foi apurado no ano o desembolso de **R\$ 32.849,00** atinente à serviços de publicidade, representando apenas **4,26%** do valor recebido a título de duodécimo e **4,26%** do total da despesa paga no ano.

Tabela 10: Despesas com Publicidade por Fornecedor

| DESPESAS COM PUBLICIDADE | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|---|-----------|
| DESDOBRO | CREDOR | OBJETO | VALOR |
| PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | EDIVAN DE SOUSA ARAUJO | SERVIÇO COM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E NOTÍCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ. | 24.000,00 |
| PUBLICIDADE LEGAL | DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA | SERVIÇO DE EDIÇÕES DIARIAS DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, COMO RECOMENDAÇÃO DO MPF DE ACORDO COM A LEI 9.452/97 DE 20.03.97 | 8.849,00 |
| PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | BEZERRA & LEAL LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL (CONTROLAR, ACOMPANHAR E ATUALIZAR AS REDES SOCIAIS, SA SUPORTE NAS REDES SOCIAIS DOS VEREADORES COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ. | 23.750,00 |
| TOTAL | | | 56.599,00 |

Verifica-se que os dispêndios com publicidade apresentaram baixa representatividade tanto em relação ao duodécimo recebido quanto ao total das despesas liquidadas no exercício. Tal cenário demonstra que a rubrica foi executada de forma comedida e compatível com a capacidade orçamentária da Entidade, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade que norteiam a gestão dos recursos públicos.

Gráfico 15: Comparativo de Despesa Total x Despesa de Publicidade



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

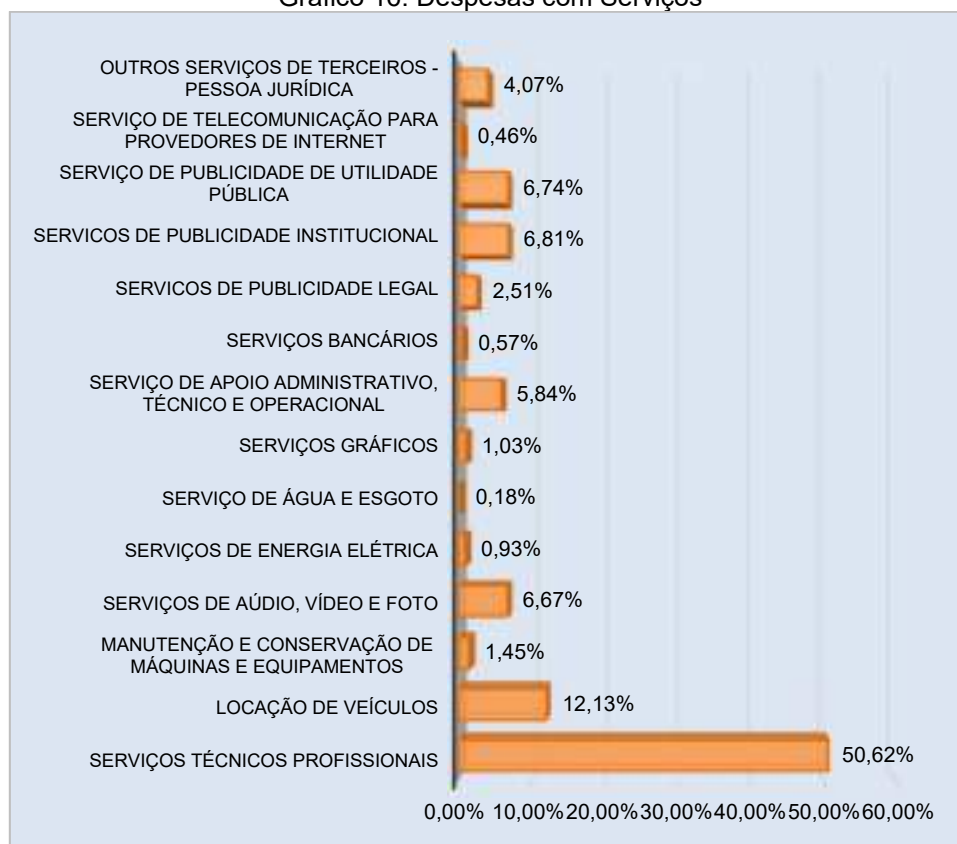
14.9. Despesas com Serviços

No período em análise, registrou-se desembolso no montante de **R\$ 352.567,48**, correspondente a aproximadamente **27%** do valor recebido a título de duodécimo e do total das despesas liquidadas no exercício. Tal percentual evidencia a relevância dessa rubrica na composição da despesa, sem, contudo, comprometer o equilíbrio orçamentário da Entidade.

A análise da distribuição por subelemento demonstra que os Serviços Técnicos Profissionais concentraram a maior parcela dos recursos executados, representando **50,62%** do total liquidado no elemento em exame, o que indica predominância de contratações especializadas voltadas ao suporte técnico e administrativo das atividades institucionais.



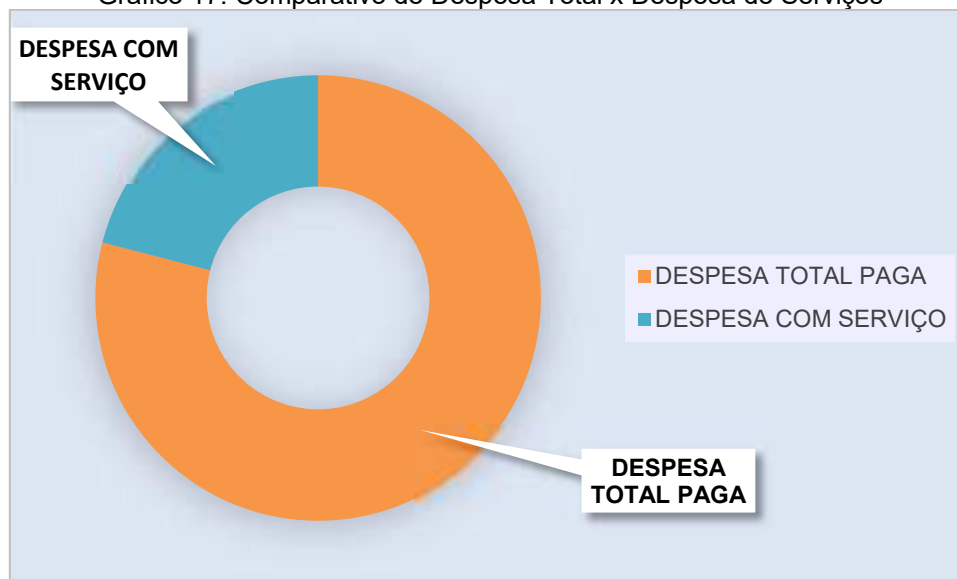
Gráfico 16: Despesas com Serviços



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

Verifica-se, assim, que os dispêndios com serviços mantiveram-se em patamar compatível com a capacidade financeira do Poder Legislativo, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade que regem a execução orçamentária e a adequada gestão dos recursos públicos.

Gráfico 17: Comparativo de Despesa Total x Despesa de Serviços



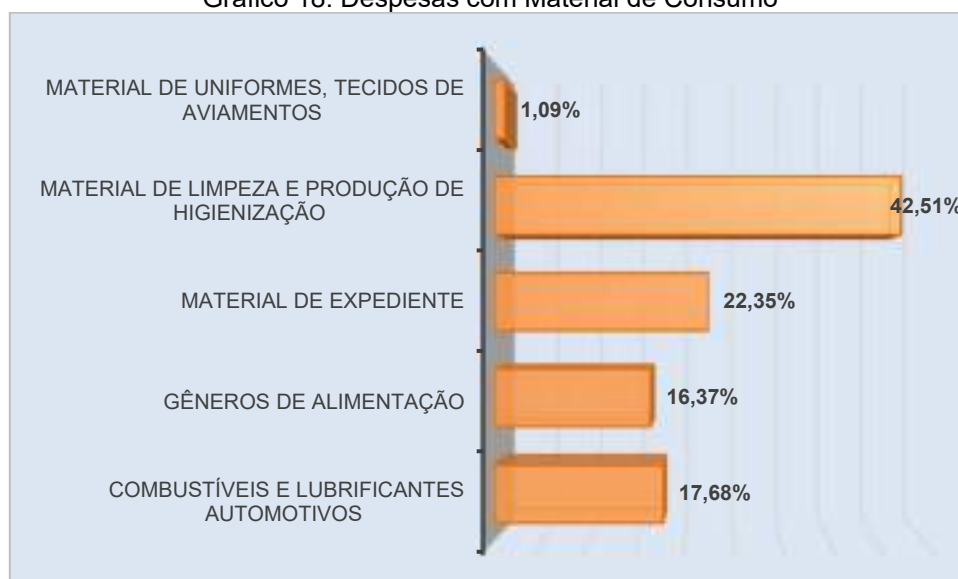
Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

14.10. Despesas com Material de Consumo

No período em análise, registrou-se desembolso no montante de R\$ **18.321,90**, correspondente a **1,38%** das transferências recebidas a título de duodécimo e a igual percentual da despesa total paga no exercício. O baixo impacto dessa rubrica na execução orçamentária demonstra sua reduzida representatividade no conjunto das despesas da Entidade.

A análise da composição por subelemento revela que as despesas com material de limpeza e produtos de higienização concentraram a maior participação, representando **42,51%** do total liquidado no elemento em exame, evidenciando a priorização de itens essenciais à manutenção das condições adequadas de funcionamento da Casa Legislativa.

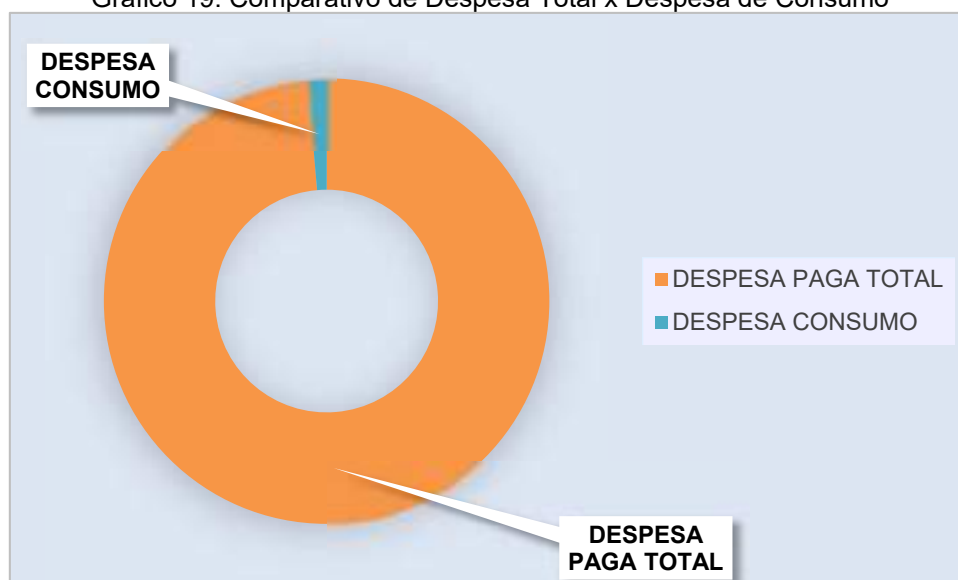
Gráfico 18: Despesas com Material de Consumo



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

Verifica-se, portanto, que os dispêndios com consumo mantiveram-se dentro de parâmetros controlados em relação ao duodécimo recebido e ao conjunto das despesas liquidadas no exercício. Tal resultado confirma que se trata de uma rubrica sob adequado controle, em conformidade com os princípios da economicidade e da proporcionalidade que orientam a execução orçamentária da Entidade.

Gráfico 19: Comparativo de Despesa Total x Despesa de Consumo



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

14.11. Despesas com Investimentos

No exercício em questão, o Poder Legislativo realizou despesas de capital referentes ao elemento de despesa 449052 – Material Permanente, totalizando **R\$ 18.615,00**. Dentre os itens adquiridos, destacam-se os equipamentos para áudio, vídeo e foto, que concentraram o maior desembolso, correspondendo a **49,63%** do montante aplicado.

Gráfico 20: Despesas com Investimentos



Fonte: Demonstrativo de Empenhos Pagos Sistema Contábil

15. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um dos principais instrumentos de controle e equilíbrio das finanças públicas, ao estabelecer normas voltadas à gestão fiscal responsável, com foco no controle das despesas, dos gastos com pessoal e do endividamento, além de reforçar a transparência por meio da obrigatoriedade de prestação de contas aos Tribunais de Contas.

A LRF também introduz limites legais aos gastos públicos e determina a fixação de metas fiscais trienais, possibilitando o planejamento, o acompanhamento e a correção de eventuais desequilíbrios na execução



orçamentária. Nesse contexto, este tópico abordará os aspectos relacionados ao Relatório de Gestão Fiscal, à Despesa com Pessoal e ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

15.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O artigo 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) permite que os municípios com menos de cinquenta mil habitantes optem por publicar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) semestralmente. Este relatório é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e visa o controle, monitoramento e publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela lei, como despesas com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contratação de operações de crédito.

A Câmara publicou no Diário Oficial do Municípios os relatórios de gestão fiscal, atendendo ao estabelecido na LRF, conforme podemos vislumbrar:

Tabela 11: Publicação Relatório de Gestão Fiscal

| População menor que 50 mil habitantes | | | |
|---------------------------------------|------------|---------------|---|
| Relatório de Gestão Fiscal - RGF | Prazo LRF | Publicado em: | link |
| 1º Semestre | 30/07/2025 | 25/07/2025 | https://www.diariooficialdosmunicipios.org/intranet/lib/file/doc/pdfs/nov/o/5248/DM_5248_748_Sao_Luis_do_Pi_LRF_RGF_2_Semestre_2024_ANEXO_01_PESSOAL_pag_550.pdf |
| 2º Semestre | 30/01/2026 | 28/01/2026 | https://www.diariooficialdosmunicipios.org/intranet/lib/file/doc/pdfs/nov/o2/5498/DM_5498_829_Sao_Luis_do_Pi_LRF_RGF_2_Semestre_2025_ANEXO_01_PESSOAL_pag_345.pdf |

Fonte: Diário Oficial

15.2. Limites das Despesas com Pessoal

No que concerne os limites legais com despesa de pessoal, a Câmara segue ao estabelecido no parágrafo 1º do art. 29A da CF/88, art.20, inciso III, alínea "a" da LC 101/00 da LRF.

No exercício financeiro de 2025, conforme o “Anexo I - Demonstrativo de Despesa com Pessoal - Relatório de Gestão Fiscal (RGF)”, as despesas com pessoal incluindo: os gastos com os subsídios dos vereadores, comissionados, efetivos, outras despesas variáveis com pessoal e obrigações patronais, foram



no montante de **R\$ 829.865,06**, correspondendo a **3,39%** da Receita Corrente Líquida do Município nos últimos 12 meses.

Tabela 12: Despesa com Pessoal - RGF

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|--|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 829.865,06 | - |
| Pessoal Ativo | 829.865,06 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 738.987,40 | - |
| Obrigações Patronais | 90.877,66 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | - | - |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | - | - |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 829.865,06 | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 25.559.413,10 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 500.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 249.000,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 297.528,00 | |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 24.512.885,10 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 829.865,06 | 3,39% |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.470.773,11 | 6,00% |



| | | |
|---|--------------|-------|
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = $(0,95 \times VI)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.397.234,45 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = $(0,90 \times VI)$ (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.323.695,80 | 5,40% |

Fonte: RGF: Anexo I – Demonstrativo das Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses

O resultado evidencia que a Câmara Municipal se encontra bem abaixo dos limites de alerta, prudencial e máximo, demonstrando responsabilidade fiscal e equilíbrio na gestão de pessoal.

A manutenção de um monitoramento contínuo é fundamental para preservar a capacidade financeira da instituição e assegurar uma gestão sustentável a longo prazo, prevenindo riscos decorrentes de variações na receita ou de aumentos futuros de despesa.

16. PATRIMÔNIO

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bens patrimoniais são os ativos tangíveis e intangíveis pertencentes a uma entidade pública, que são utilizados na prestação de serviços e na realização de suas atividades.


A Câmara Municipal conta com uma assessoria especializada, responsável pelo cuidado e gerenciamento do patrimônio da Entidade, garantindo que todos os recursos e ativos sejam devidamente preservados e utilizados de forma eficiente.

Ressaltamos que a Assessoria de Patrimônio é responsável pela realização dos inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais; é encarregada da identificação e inventário, por ocasião de aquisição ou incorporação ao patrimônio, através cadastro de novos itens, classificação no plano de PCASP, reavaliações periódicas e depreciações dos bens móveis e imóveis da Câmara. Além do mais, é responsável em efetuar a numeração sequenciada, fixada através de plaquetas.

A seguir podemos vislumbrar o demonstrativo sintético do saldo atualizado dos bens patrimoniais 31/12/2025.



Figura 7: Demonstrativo dos Bens Patrimoniais

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
01.865.020/0001-98
AV JOSE LEONICIO, 385, CENTRO

2025
1 de 1

SALDO ATUALIZADO PARA CONFERÊNCIA CONTÁBIL
Data Base (Contábil): 30/12/2025

| Conta | Título | Quantidade de Bens | Saldo Atualizado | Saldo Atualizado Sem Depreciação | Saldo Depreciação | Saldo Reserva de Reavaliação | Baixa Reserva de Reavaliação |
|---------------|--|--------------------|------------------|----------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------------------|
| 129110109 | OUTRAS MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 11 | 8.573,06 | 11.021,04 | -3.047,98 | 0,00 | 0,00 |
| 129110202 | EQUIPAMENTOS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) | 9 | 8.224,90 | 11.793,12 | -3.568,22 | 0,00 | 0,00 |
| 129110301 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 2 | 3.069,09 | 3.250,09 | -180,00 | 0,00 | 0,00 |
| 129110303 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 10 | 22.980,29 | 31.024,25 | -10.915,96 | 0,00 | 0,00 |
| 129110405 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO | 21 | 10.497,11 | 16.561,70 | -6.064,59 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | | 123 | 53.273,27 | 77.450,20 | -24.176,93 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Patrimonial

17. TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

A Lei de Transparência exerce papel fundamental no fortalecimento da integridade, da responsabilidade e do controle social no âmbito da administração pública, ao assegurar o acesso dos cidadãos às informações relativas à gestão financeira, orçamentária e administrativa. Ao ampliar a publicidade dos atos públicos, a legislação contribui para o fortalecimento da democracia, possibilitando à sociedade acompanhar, fiscalizar e avaliar a atuação de seus gestores, além de atuar como importante instrumento de prevenção e combate à corrupção, ao exigir maior clareza e prestação de contas.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de São Luís do Piauí vem adotando medidas para o fortalecimento da transparência e da gestão pública. Para tanto, a câmara dispõe de site institucional próprio, por meio do qual são disponibilizadas, de forma centralizada, as principais informações de interesse público.

Figura 8: Site Institucional

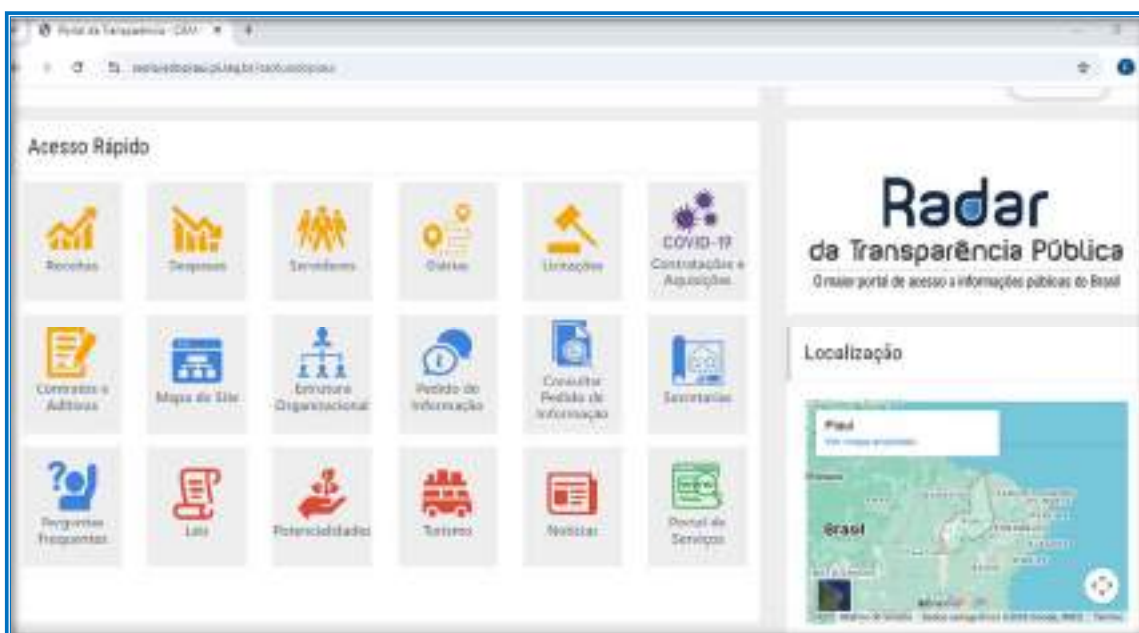


Figura 9: Portal da Transparência

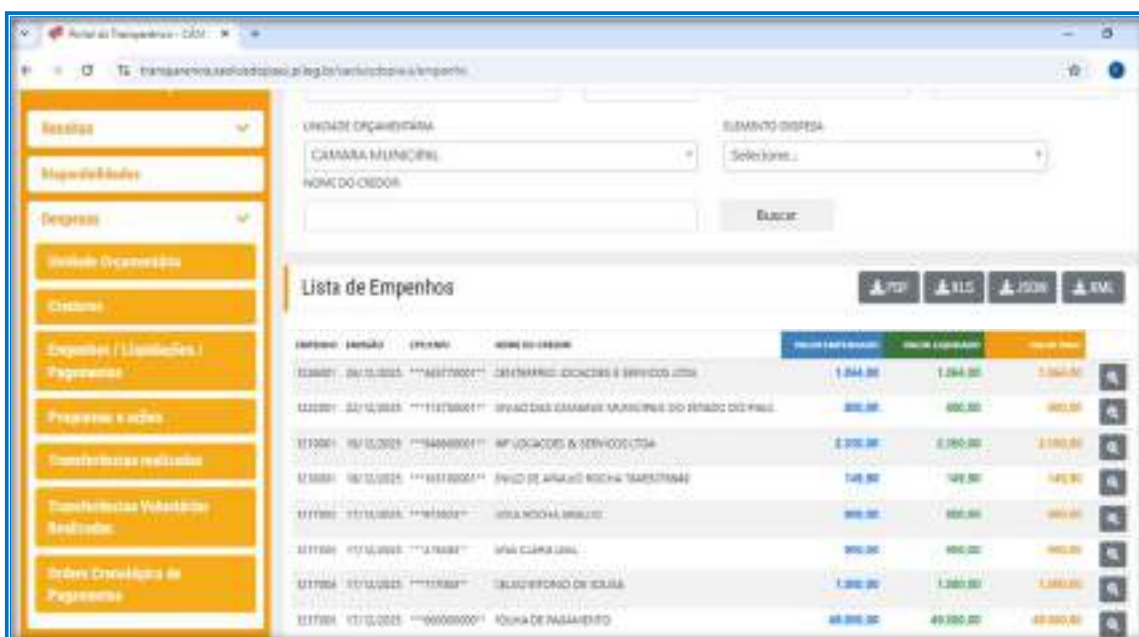
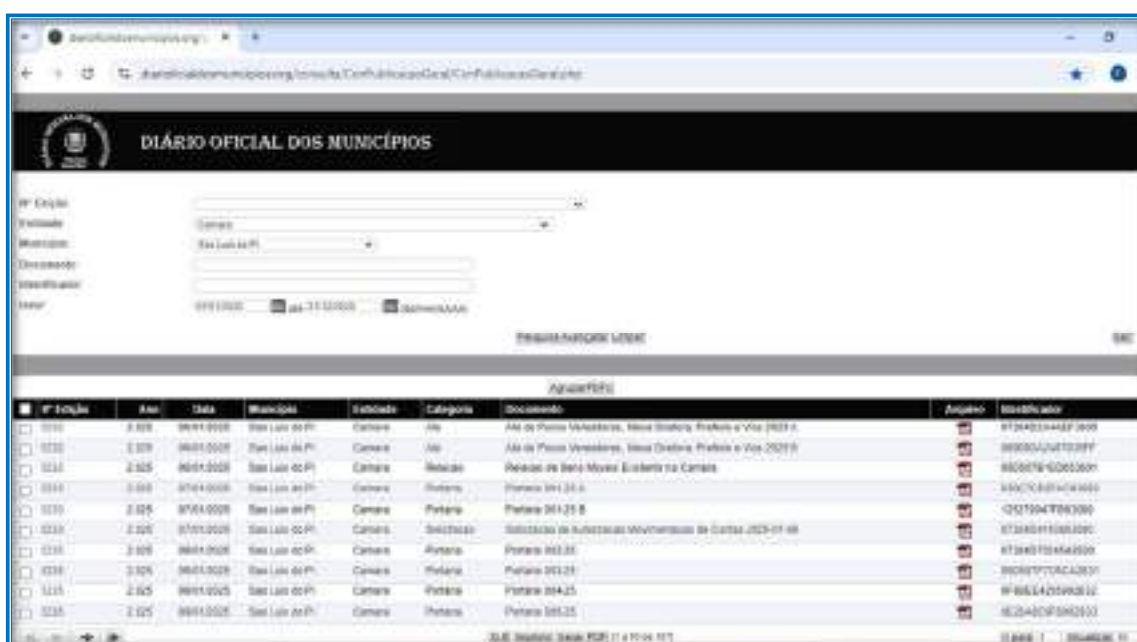
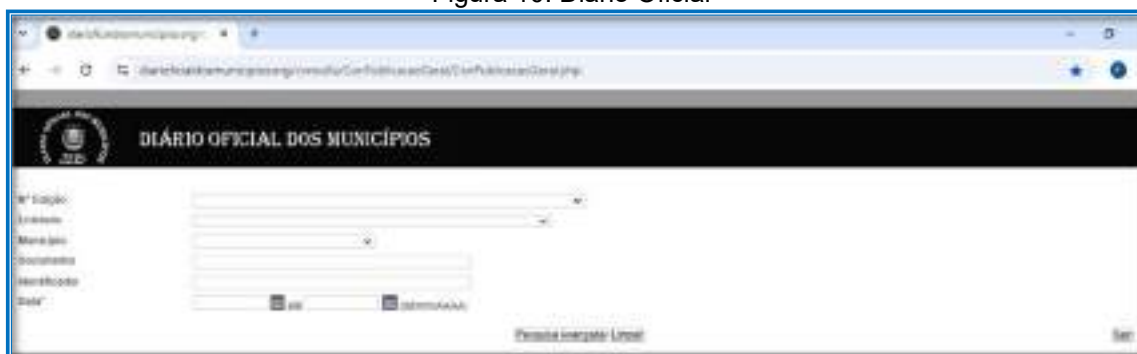


Figura 10: Diário Oficial



Adicionalmente, o Poder Legislativo Municipal possibilita o acompanhamento das sessões plenárias e demais atividades legislativas por meio de seu canal oficial no Youtube, permitindo o acesso remoto às deliberações, tanto em tempo real quanto por meio de gravações posteriormente disponibilizadas



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98

Figura 11: Canal do Youtube





Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98



Outrossim, a Câmara Municipal mantém perfil institucional no Instagram, utilizado como instrumento complementar de comunicação institucional, destinado à divulgação de atividades do legislativo.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônício Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98

Figura 12: Página do Instagram

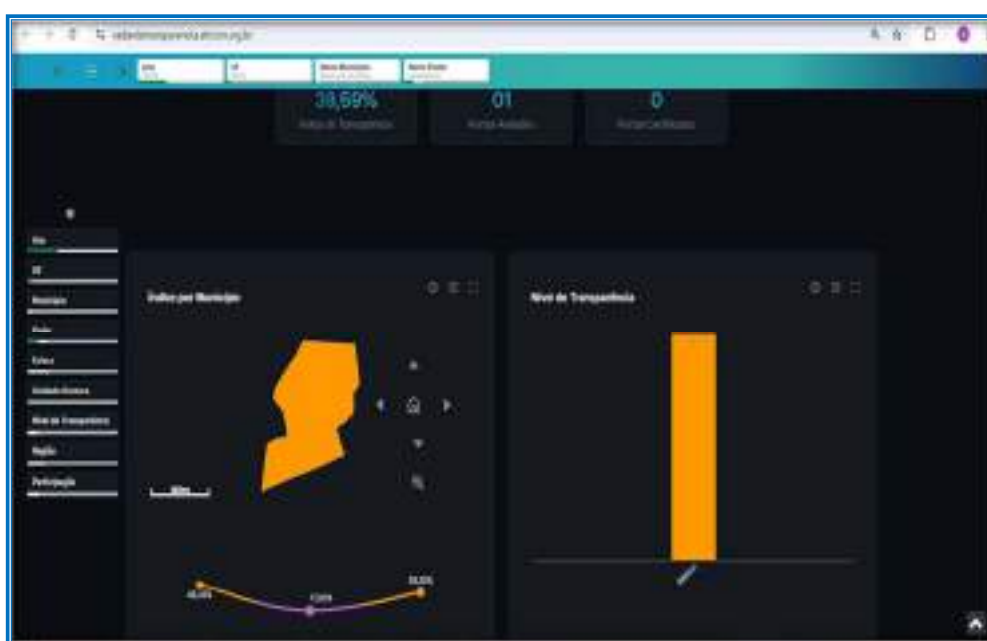
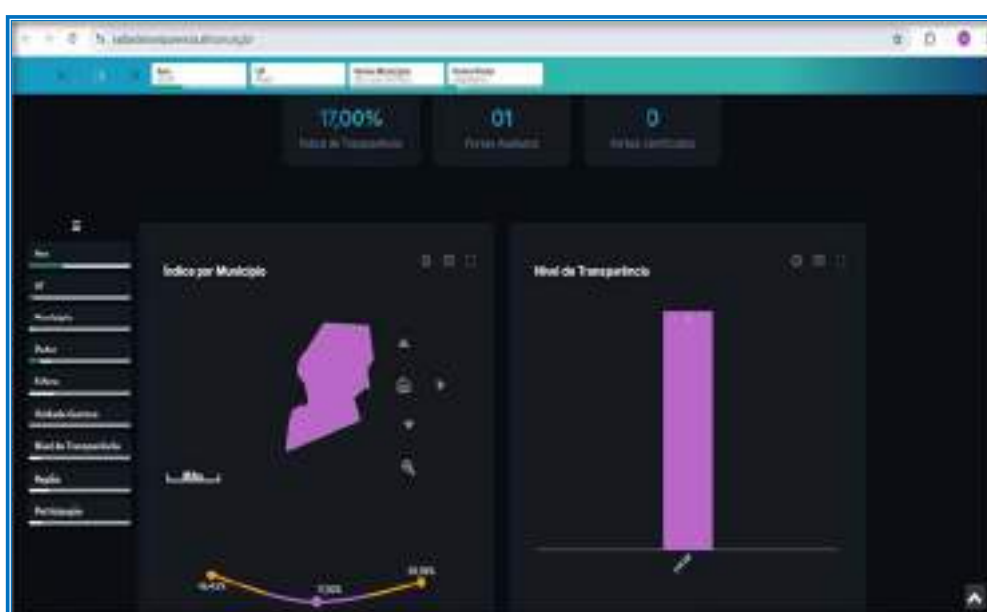




No que se refere ao Portal da Transparência da Câmara Municipal, reconhecemos que ainda há espaço para melhorias e estamos trabalhando incansavelmente para avançar. Apesar disso, já obtivemos progresso significativo em comparação ao exercício anterior (2024). De acordo com os

dados extraídos do Radar da Transparência, ferramenta que permite ao cidadão consultar, comparar e analisar os resultados do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) — realizado pelos Tribunais de Contas e parceiros —, **a entidade evoluiu de um índice de 17,00% em 2024, com nível de transparência básica, para 39,59% em 2025, mantendo o nível básico, mas demonstrando um avanço expressivo.**

Figura 13: Site Radar da Transparência



18. REGISTROS FOTOGRÁFICOS





Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98





Câmara Municipal de São Luís do Piauí dá posse a novo concursado

agoraED



Câmara de São Luís do Piauí promulga emenda do projeto para indenização dos agentes de ACS e aos ACE

agoraED



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônício Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98





Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônício Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98





Vereadores de São Luís do Piauí participam do Encontro Regional de Vereadores na cidade de Oeiras

agoraED



Vereadores de São Luís realiza entrega de títulos de cidadania ao Deputado Georgiano e demais pessoas

agoraED



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98





Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98





Câmara de São Luís do Piauí realiza reunião com setor de contabilidade para ações que fortalecem o Legislativo

agoraED



Câmara de São Luís do Piauí aprova requerimento que trata sobre a Regularização Fundiária Urbana

agoraED



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônício Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98



Câmara Municipal de São Luís do Piauí realiza sessão, vota a LOA e requerimentos e entra em recesso

agoraED



Câmara Municipal de São Luís do Piauí realiza sessão, vota a LOA e requerimentos e entra em recesso

agoraED



19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2025 evidencia que a Câmara Municipal de São Luís do Piauí desempenhou suas funções institucionais em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando regularidade administrativa, equilíbrio fiscal e transparência na aplicação dos recursos públicos.

No campo legislativo, a Casa manteve regularidade na realização das sessões ordinárias e solenes, garantindo quórum regimental e participação expressiva dos parlamentares, além de significativa produção normativa, com apreciação e aprovação de projetos de lei, emendas, requerimentos, decretos legislativos e portarias. Tais ações demonstram o compromisso com o processo democrático, com o fortalecimento das políticas públicas municipais e com o atendimento das demandas da sociedade.

No âmbito administrativo e financeiro, a execução orçamentária observou os limites constitucionais previstos no art. 29-A da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O duodécimo foi regularmente repassado pelo Poder Executivo, e a despesa orçamentária apresentou compatibilidade com a dotação atualizada, mantendo-se dentro dos parâmetros legais e evidenciando equilíbrio entre planejamento e execução.

Ressalta-se que os empenhos, liquidações e pagamentos foram realizados em conformidade com as normas vigentes, com respaldo documental adequado e acompanhamento sistemático do Controle Interno, o qual atuou de forma contínua na fiscalização dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais, contribuindo para a regularidade da gestão.

No que se refere às prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, verificou-se que, excetuada a competência de janeiro — que



apresentou pequeno atraso em razão do início da nova gestão —, todas as demais foram encaminhadas tempestivamente, demonstrando organização administrativa e compromisso com o controle externo.

A gestão de pessoas manteve estrutura funcional compatível com as necessidades do Poder Legislativo, assegurando suporte técnico e administrativo adequado ao desenvolvimento das atividades parlamentares e institucionais.

Dessa forma, conclui-se que o exercício de 2025 foi marcado pela responsabilidade na condução administrativa, pela observância às normas legais e pela busca contínua do aprimoramento institucional, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de São Luís do Piauí com a transparência, a ética pública, o controle social e o fortalecimento da democracia local.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Luís do Piauí - PI
Avenida José Leônicio Barros, nº 385 – Centro
CNPJ. 01.865.020/0001-98

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2025

Relação dos Gestores e Responsáveis da UPC

Unidade Prestadora de Contas: Câmara Municipal de São Luis do Piauí

| Nome Completo | CPF | Cargo ou Função exercida | Período Inicial | Período Final | Correio eletrônico (E-mail) |
|--------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|---------------|--|
| Agostinho Raimundo da Silva | 353.911.973-68 | Vereador Presidente | 01/01/2025 | 31/12/2025 | camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com |
| Francildo Bahia Carvalho Leite | 018.073.763-54 | Vereador Vice-Presidente | 01/01/2025 | 31/12/2025 | camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com |
| Agildon Barros de Moura | 036.210.443-37 | Vereador Primeiro Secretário | 01/01/2025 | 31/12/2025 | camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com |
| Diego Santana Leal | 074.024.373-02 | Vereador Segundo Secretário | 01/01/2025 | 31/12/2025 | camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com |

Nota Explicativa:

Registra-se que, no período a que se refere o presente relatório, a Câmara Municipal não dispunha de linha telefônica institucional ativa. O atendimento ao público vem sendo realizado por meio de e-mail institucional e atendimento presencial em horário regular de funcionamento. Informa-se, ainda, que estão sendo adotadas providências administrativas para a regularização do serviço, com vistas ao fortalecimento dos canais oficiais de comunicação e atendimento ao cidadão.